

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2021 DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.**

**VÁRZEA GRANDE –MT
FEVEREIRO/2021**

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE–MT.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2016, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº Lei nº 3.242/2008, alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 3.652/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências, sendo este o órgão competente para examinar e emitir Parecer sobre as Contas Anuais.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR: PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
RG:	12685453
CPF:	718.133.901-00
ENDEREÇO/CEP:	RUA RIO DE JANEIRO, BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE, N° 650, APTO 1305, CEP 78135-616 CIDADE VÁRZEA GRANDE/MT.
FONE:	65 9.9972-9676
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. CFE TERMO DE POSSE DE 01.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639
E-MAIL:	

GESTOR: PREFEITO EM EXERCÍCIO

NOME:	JOSÉ ADERSON HAZAMA	
RG:	549235	SSP/MT
CPF	452.270.981-15	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DR. MANOEL VARGAS N° 536 CEP.: 78118-120 BAIRRO, CRISTO REI VÁRZEA GRANDE/MT.	
FONE:	65 9.9971-4050	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . CFE TERMO DE POSSE DE 01.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	hazama@terra.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME:	BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO	
RG:	050.245-87	SSP/MT
CPF	362.088.251-72	
ENDEREÇO/CEP:	RUA ITAPUÃ, CASA 17, JD. AEROPORTO – COND. JOÃO FILHO – VÁRZEA GRANDE – MT – 78.125-075	
FONE:	65 – 9 9961 - 1982	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 045/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	ditoloro@gmail.com	

GESTOR: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

NOME:	EDSON ROBERTO SILVA	
RG:	051.252-4	SSP MT
CPF	314.576.811-53	
ENDEREÇO/CEP:	RUA ANDORINHAS, N° 228, BAIRRO: RECANTO DOS PÁSSAROS CEP: 78.075.270 – CUIABÁ – MT -	
FONE:	65 9 9906 - 5040	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 060/2021 DE 05.01.2021. PUBLICADO EM 06.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.640.	
E-MAIL:	edsonbeto100@globo.com	

GESTOR: SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
---	--

NOME:	LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO	
RG:	7.367.657-6	SSP PR
CPF	020.956.309-55	
ENDEREÇO/CEP:	RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO, Nº 16 – PIRINEU – VÁRZEA GRANDE – MT. 78.125-360	
FONE:	65 9976 7595 / 65 3684 - 0927	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADA CFE ATO Nº 056/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	lucineiasribeiro@bol.com.br	

GESTOR: CONTADOR GERAL	
-------------------------------	--

NOME:	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	
RG:	Nº 664 801	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	RUA PARAMARIBO - Nº 175 - CEP: 78.060.588 – JARDIM DAS AMÉRICAS – CUIABÁ – MT.	
FONE:	65 - 9284 7127	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 04.01.2016 à 31.2.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 026/2016 DE 12.01.2016. PUBLICADO EM 03.01.2017 NA AMM.	
E-MAIL:	lmleonbordest@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
--	--

NOME:	ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	
RG:	107.592-00	SEJUSP/MT
CPF	905.113.281-68	
ENDEREÇO/CEP:	RUA BERNARDO BINACARDINI, 125 – JARDIM PRIMAVERA – CUIABÁ – MT – 78.030.055.	
FONE:	65 9 8161 3030	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 048/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	andersonrns@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	JOÃO CARLOS CARDOSO	
RG:	282.350	SSP/MT
CPF	201.827.241-15	
ENDEREÇO/CEP:	RUA 02, QDA 02, N° 490 – OSMAR CABRAL – CUIABÁ – MT – 78.093-560.	
FONE:	65 – 9 9966 - 3907	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 051/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	cardoso27.cardoso@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

NOME:	GONÇALO APARECIDO DE BARROS	
RG:	042.465-78	SJ/MT
CPF	344.863.801-34	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DAS CAMÉLIAS, 248 – RIBEIRÃO DO LIPA – COND. FLORAIS – CUIABÁ – MT – 78.049-424	
FONE:	65 – 9 9696 - 7731	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 042/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	goncalo.barros@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOME:	SÍLVIO APARECIDO FIDÉLIS	
RG:	1605785-6	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	556.225.939-72	
ENDEREÇO/CEP:	RUA RIO DE JANEIRO, APTO 401 – Nº 650 – CENTRO SUL – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP.: 78.135-616	
FONE:	65 96622-4677	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 054/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	sa-fidelis@uol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

NOME:	GONÇALO APARECIDO DE BARROS	
RG:	042.465-78	SJ/MT
CPF	344.863.801-34	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DAS CAMÉLIAS, 248 – RIBEIRÃO DO LIPA – COND. FLORAIS – CUIABÁ – MT – 78.049-424.	
FONE:	65 – 9 9696 - 7731	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . DESIGNADO CFE PORTARIA GAB/PREF/PMVG 02/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 11.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.643	
	O ATO Nº 068/2021 DE 08.01.2021 – PUBLICADO EM 11.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.643, TORNOU SEM EFEITO O ATO Nº 042/2021 DE 04.01.2021 – PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM QUE NOMEOU O SR. JAZON BARACAT DE LIMA COMO SECRETÁRIO DE SAÚDE.	
E-MAIL:	goncalo.barros@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS INTERINO

NOME:	OLINDO PASINATO NETO	
RG:	0097.290 - 8	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF	206.973.501-00	
ENDEREÇO/CEP:	RUA GUADALAJARA, 44 – JARDIM DAS AMÉRICAS – APTO 102 – CUIABÁ – MT – 78.060-624.	
FONE:	65 – 9 9981-6806	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 05.01.2021 à 08.02.2021 DESIGNADO INTERINAMENTE CFE PORTARIA GAB/PREF/PMVG 001/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639.	
E-MAIL:	Olindopasinato40@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS

NOME:	LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA	
RG:	M 774.072	SSP/MG
CPF	302.206.026-20	
ENDEREÇO/CEP:	Rua C, Apto 201 – nº 33 – Miguel Sutil – 78.000-000	
FONE:	65 – 9648-6818	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 09.02.2021 à 08.03.2021 NOMEADO CFE ATO Nº 195/2021 DE 08.02.2021 PUBLICADO EM 09.02.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.664.	
E-MAIL:	lucemol@terra.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS INTERINO

NOME:	OLINDO PASINATO NETO	
RG:	0097.290 - 8	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF	206.973.501-00	
ENDEREÇO/CEP:	RUA GUADALAJARA, 44 – JARDIM DAS AMÉRICAS – APTO 102 – CUIABÁ – MT – 78.060-624.	
FONE:	65 – 9 9981-6806	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 08.03.2021 à 18.04.2021 DESIGNADO INTERINAMENTE CFE PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2021 de 11.03.2021 PÚBLICADO EM 11.03.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.584. REVOGADO CFE PORTARIA GAB/PREF/PMVG 11/2021 DE 28.04.2021 PUBLICADO EM 29.04.2021. EDIÇÃO Nº 3.717.	
E-MAIL:	Olindopasinato40@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS

NOME:	LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA	
RG:	M 774.072	SSP/MG
CPF	302.206.026-20	
ENDEREÇO/CEP:	Rua C, Apto 201 – nº 33 – Miguel Sutil – 78.000-000	
FONE:	65 – 9648-6818	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 19.04.2021 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 195/2021 DE 08.02.2021 PÚBLICADO EM 09.02.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.664.	
E-MAIL:	lucemol@terra.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

NOME:	BRENO GOMES	
RG:	Nº 1181262-1	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF	850.072.421-87	
ENDEREÇO/CEP:	RUA ALMEIDA YPÊ AMARELO, QDA 14, CASA 08, COND. FLORAIS DOS LAGOS – CUIABÁ – MT.	
FONE:	65 – 9 9608 - 4549	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 052/2021 DE 04.01.2021. PÚBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	Brenogomesgomes@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
NOME:	ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO	
RG:	0776260-7	SSP/MT
CPF	593.414.911-34	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DAS VIOLETAS, 62 – COND. FLORAIS – RIBEIRÃO DO LIPA – CUIABÁ – MT. CEP.: 78.049-422.	
FONE:	65 – 9 9981 - 5995	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 04.01.2021 à 02.08.2021 . NOMEADA CFE ATO N° 044/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 06.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO N° 3.640. EXONERADA CFE ATO N° 434/2021 DE 02.08.2021. PUBLICADO NA AMM EM 03.08.2021. EDIÇÃO N° 3.823.	
E-MAIL:	NÃO INFORMADO	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
NOME:	ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA	
RG:	0933364-9	SSP/MT
CPF	631.405.941-00	
ENDEREÇO/CEP:	RUA SALIN NADAF, 725 – CENTRO – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP.: 78.110-500	
FONE:	65 – 9 8447 - 0312	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 09.08.2021 à 31.08.2021 . NOMEADA CFE ATO 449/2021 DE 09.08.2021. PUBLICADO EM 09.08.2021 NA AMM. EDIÇÃO N° 3.823.	
E-MAIL:	acris@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL		
NOME:	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	
RG:	878.864	PM/MT
CPF:	539.485.306-10	
ENDEREÇO/CEP:	RUA OSVALDO DA SILVA CORRÊA, 2020 – DESPRAIADO – QDA B, CASA 02, CUIABÁ – MT – CEP.: 78.048-005	
FONE:	65 – 9 9926 - 2801	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO 049/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO N° 3.639.	
E-MAIL:	alessandro@pm.mt.gov.br	

GESTOR: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME:	JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR	
RG:	111.745-0	SSP/MT
CPF:	804.836.401-82	
ENDEREÇO/CEP:	RUA GENERAL TEÓFILO RIBEIRO DE ARRUDA, APTO 202 – Nº 390 – DUQUE DE CAXIAS II – CUIABÁ – MT – CEP.: 78.043-370	
FONE:	65 – 8112 - 2041	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 047/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	jomasjr@gmail.com – procgeral@varzeagrande.mt.gov.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME:	PEDRO MARCOS CAMPOS LEMNOS	
RG:	NºCRP REG: 444 LV 002	MTE
CPF:	266.191.991-00	
ENDEREÇO/CEP:	RUA: ITUMBIARA Nº 2 BAIRRO: COOPHEMA – CUIABÁ/MT CEP:78.085-085	
FONE:	65 – 9981-1190 - 65 - 9 8444-1085	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 055/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	marcoslemos.vg@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL

NOME:	CÉLIO DOS SANTOS	
RG:	1134520	SSP/GO
CPF:	288.726.651-91	
ENDEREÇO/CEP:	RUA PAULO FREIRE (ANTIGA RUA A) Nº 04, QDA 01, VILA SADIA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP.: 78115-460	
FONE:	65 9 8476 – 6627 – 9 9609 - 4045	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 43/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639	
E-MAIL:	celiosantosvg@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

NOME:	RICARDO AZEVEDO ARAÚJO	
RG:	27889981	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SP
CPF:	165.914.158-31	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DAS PÉTALAS, S/N, COND. BOSQUE DA SAÚDE – 001 - CUIABÁ – MT.	

FONE:	65 – 9 9275 - 0203
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 050/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 05.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.639
E-mail:	ricardodifo@gmail.com

GESTOR: OUVIDOR		
NOME:	IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ	
RG:	055.0248-9	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF:	405.444.861-53	
ENDEREÇO/CEP:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 71 BAIRRO JARDIM IMPERADOR – CENTRO-SUL – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP.: 78.125-640	
FONE:	(65) 9.8133-8946	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADA CFE ATO Nº 089/2021 DE 14.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-mail:	vaniarnvaz@gmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL GERENTE DE TRANSPORTE E LOGISTICA – SAD		
NOME:	HEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	
RG:	0990826-9	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	842.790.361-87	
ENDEREÇO/CEP:	RUA PROFA NEUZA LULA RODRIGUES, 12, QDA 11, SANTA AMÁLIA, 78.035-600.	
FONE:	(65) 9 9275 - 0516	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 074/2021 DE 13.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-MAIL:	pererecao1@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL TRANSPORTE ESCOLAR		
NOME:	GUILHERME ALVES DA COSTA	
RG:	688.060	SSP/MT
CPF:	474.091.421-20	
ENDEREÇO/CEP:	RUA PARECIS, QDA 12, Nº 06 – RES. MIULTON FIGUEIREDO – VÁRZEA GRANDE – MT. CEP.: 78.131-109	
FONE:	65 – 9 9235 - 2819	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021 . NOMEADO CFE ATO Nº 081/2021 DE 13.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-MAIL:	guilherme.alves969@gmail.com	

GESTOR: GERENTE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

NOME:	MARYANE BEIJAMIN DA SILVA	
RG:	20161000	SSP/MT
CPF:	039.043.811-13	
ENDEREÇO/CEP:	RUA GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS N° 975 BAIRRO FIGUEIRINHA – VÁRZEA GRANDE/MT. 78.140-070	
FONE:	65 – 9 9628 - 8967	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADA CFE ATO Nº 074/2020 DE 13.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-MAIL:	maryanebs26@gmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL_SETOR_COMPRA_SUPERINTENDENTE

NOME:	CLÉBER ANTÔNIO CINI	
RG:	10.92337-3	SSP/MT
CPF:	702.534.471-00	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DUARTE DA COSTA – 29, JD. IMPERADOR – VÁRZEA GRANDE – MT. CEP.: 78.125-660	
FONE:	65 – 9 9955 - 3131	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 073/2021 DE 13.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-MAIL:	NÃO INFORMADO	

GESTOR: RESPONSÁVEL GERAL PELO APLIC

NOME:	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	
RG:	Nº 664 801	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	RUA VILA MARIANA, 48 – PONTE VELHA – CUIABÁ – MT - CEP.: 78.115-122	
FONE:	65 - 9284 7127	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 04.01.2016 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 026/2016 DE 12.01.2016. PUBLICADO EM 03.01.2017 NA AMM.	
E-MAIL:	lmleonbordes@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (Superintendente de Licitação)

NOME:	JOILCE CAMPOS DE CARVALHO FOLHA ANDRADE	
RG:	0797151-6	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF:	531.673.171-91	
ENDEREÇO/CEP:	RUA DOS SABIÁS, 10 – JARDIM IMPERIAL – CUIABÁ – MT	
FONE:	65 – 9 9679 - 4475	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADA CFE ATO Nº 100/2021 de 18.01.2021. PUBLICADO EM 21.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.651	
E-MAIL:	joilceribeiro@gmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC ATOS PESSOAL

NOME:	ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	
RG:	2141582-0	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF:	036.090.581-10	
ENDEREÇO/CEP:	RUA FLORES DE MAIO, 17 - JARDIM PRIMAVERA – VÁRZEA GRANDE – MT – 78132-662	
FONE:	(65) 9 9270 - 1602	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021.	
E-MAIL:	Roggerio_santos@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC LICITAÇÃO

NOME:	FÁTIMA BENEDITA DOS SANTOS	
RG:	Nº 0160237-3	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF:	208.809.521-72	
ENDEREÇO/CEP:	RUA PEDRO JOSÉ FERREIRA, QDA 05, CASA 09, - CEP: 78.130-900 – COND. ELIAS DOMINGOS – VÁRZEA GRANDE - MT.	
FONE:	(65) 9633-4915	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADA CFE ATO Nº 074/2021 DE 13.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-MAIL:	fatimales10@outlook.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC OBRAS		
NOME:	FELIPE AUGUSTO TEZOLIN	
RG:	48.344.451-0	SSP/SP
CPF:	352.259.378.29	
ENDEREÇO/CEP:	RUA SANTA GENOVEVA QUADRA 07 BL A6 APT 302 – S/N - BAIRRO: JD AEROPORTO – CENTRO SUL	
FONE:	(65) 9.8436 - 8412	
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADO CFE ATO Nº 083/2021 DE 04.01.2021. PUBLICADO EM 06.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.640	
E-MAIL:	augustotezolin@yahoo.com.br	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC_OBRAS_LICITAÇÃO		
NOME:	JULIA ALMEIDA BARBOSA	
RG:	280.8999-5	SSP/MT
CPF:	050.932.781-81	
ENDEREÇO/CEP:	RUA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3177, COND. CHAPADA BOULEVARD – JD. BELA MARINA – CUIABÁ – MT. CEP.: 78.070-720	
FONE:		
PERÍODO COMO GESTOR:	DE 01.09.2021 à 31.12.2021. NOMEADA CFE ATO Nº 074/2021 DE 13.01.2021. PUBLICADO EM 15.01.2021 NA AMM. EDIÇÃO Nº 3.647	
E-MAIL:	juliaalmeidabarbosa17@gmail.com	

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

A receita total estimada para o Município de Várzea Grande foi autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 4.681/2020, totalizando o montante líquido de **R\$ 901.949.452,00**, e fixou a despesa em igual valor.

O orçamento da despesa ficou distribuída em Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 651.532.842,00** e da Seguridade Social no valor de **R\$ 250.416.610,00** que totalizou o montante de **901.949.452,00**.

Do montante de **R\$ 901.949.452,00** o valor de **R\$ 799.570.224,00** corresponde ao Orçamento da Administração Direta (incluído o Legislativo) que corresponde ao valor de

R\$ 22.320.000,00. Enquanto que o valor de **R\$ 54.828.417,00** foi destinado à Previdência Própria e o valor de **R\$ 47.550.811,00** à Administração Indireta - DAE. Quadro 01 e 02.

DETALHAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Quadro 01 – Consolidado

Receitas Correntes	640.573.224,00
Receitas de Capital	158.997.000,00
Total Bruto	799.570.224,00
DAE	47.550.811,00
Previvag	54.828.417,00
Total Geral	901.949.452,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/Lei Orçamentária Anual nº 4.681/2020.

Quadro 02 – Administração Direta

Receitas Correntes	640.573.224,00
Receitas de Capital	158.997.000,00
Total Bruto	799.570.224,00

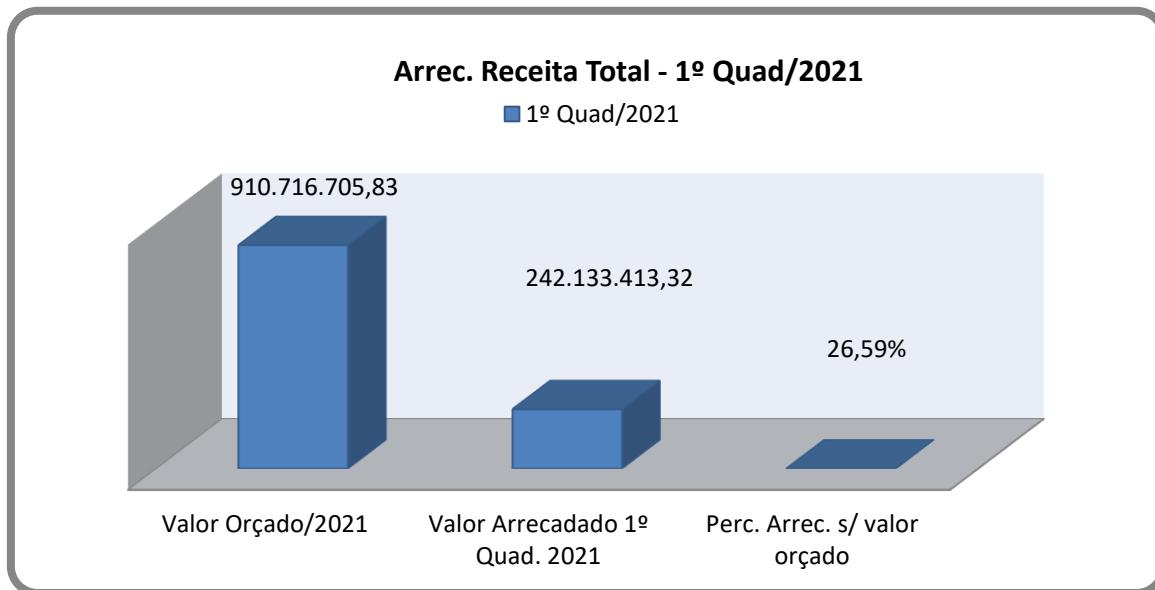
Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/Lei Orçamentária Anual nº 4.681/2020.

TODAS AS RECEITAS – RECEITA TOTAL

Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita Total em Relação ao Valor Orçado - 1º Quadrimestre/ 2021

Período	Valor Orçado/2021	Valor Arrecadado 1º Quad. 2021	Perc. Arrec. s/ valor orçado
1º Quad/2021	910.716.705,83	242.133.413,32	26,59%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada até o 1º Quad/2021. Sistema Ábaco – E-Safira.



Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a previsão de arrecadação da receita para o Exercício de 2021 foi de **R\$ 910.716.705,83** e a efetiva arrecadação de todos os tributos no 1º quadrimestre de 2021 perfizeram o montante de **R\$ 242.133.413,32**, representando **26,59%** sobre a previsão orçamentária anual para todo o exercício de 2021.

Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita Total em Relação ao Valor Orçado - 2º Quadrimestre/ 2021

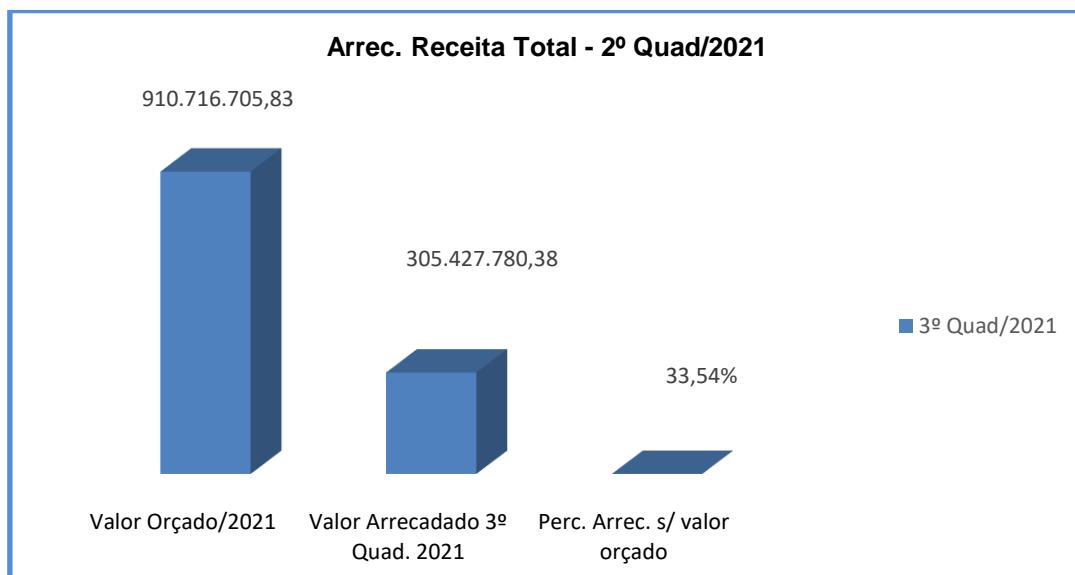
Período	Valor Orçado/2021	Valor Arrecadado 2º Quad. 2021	Perc. Arrec. s/ valor orçado
2º Quad/2021	910.716.705,83	252.740.605,50	27,75%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada até o 1º Quad/2021. Sistema Ábaco – E-Safira.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a previsão de arrecadação da receita para o Exercício de 2021 foi de **R\$ 910.716.705,83** e a efetiva arrecadação de todos os tributos no 2º quadrimestre de 2021 perfizeram o montante de **R\$ 252.740.605,50**, representando **27,75%** sobre a previsão orçamentária anual para todo o exercício de 2021.

Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita Total em Relação ao Valor Orçado - 3º Quadrimestre/ 2021

Período	Valor Orçado/2021	Valor Arrecadado 3º Quad. 2021	Perc. Arrec. s/ valor orçado
3º Quad/2021	910.716.705,83	305.427.780,38	33,54%

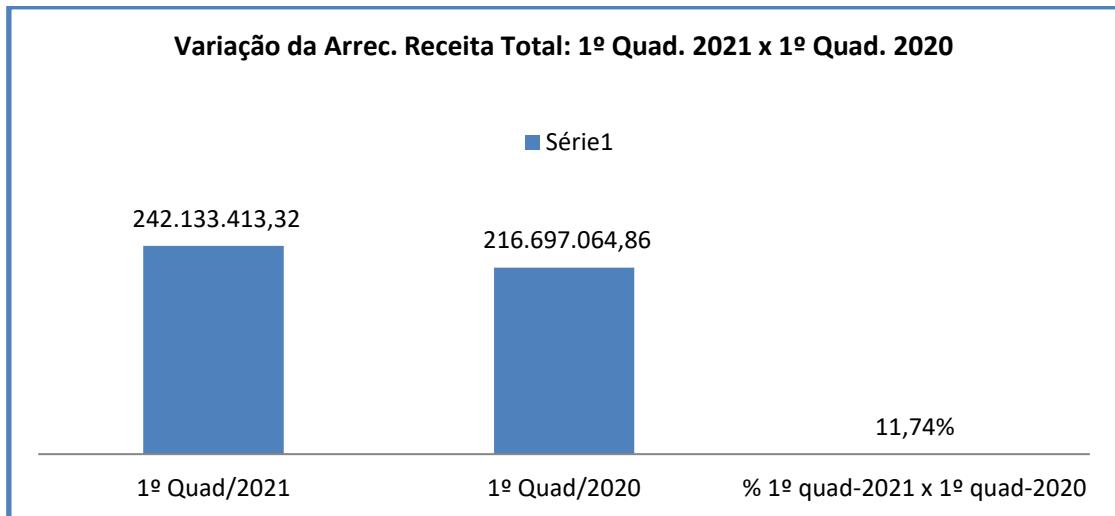


Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a previsão de arrecadação da receita para o Exercício de 2021 foi de **R\$ 910.716.705,83** e a efetiva arrecadação de todos os tributos no 3º quadrimestre de 2021 perfizeram o montante de **R\$ 305.427.780,38**, representando **33,54%** sobre a previsão orçamentária anual para todo o exercício de 2021.

Quadro Comparativo da Arrecadação da Receita Total do 1º Quad/2021 x 1º Quad/2020.

Receitas	2º Quad/2021	2º Quad/2020	% 2º quad-2021 x 2º quad-2020
Receita Total	252.740.605,50	277.170.635,60	-8,81%

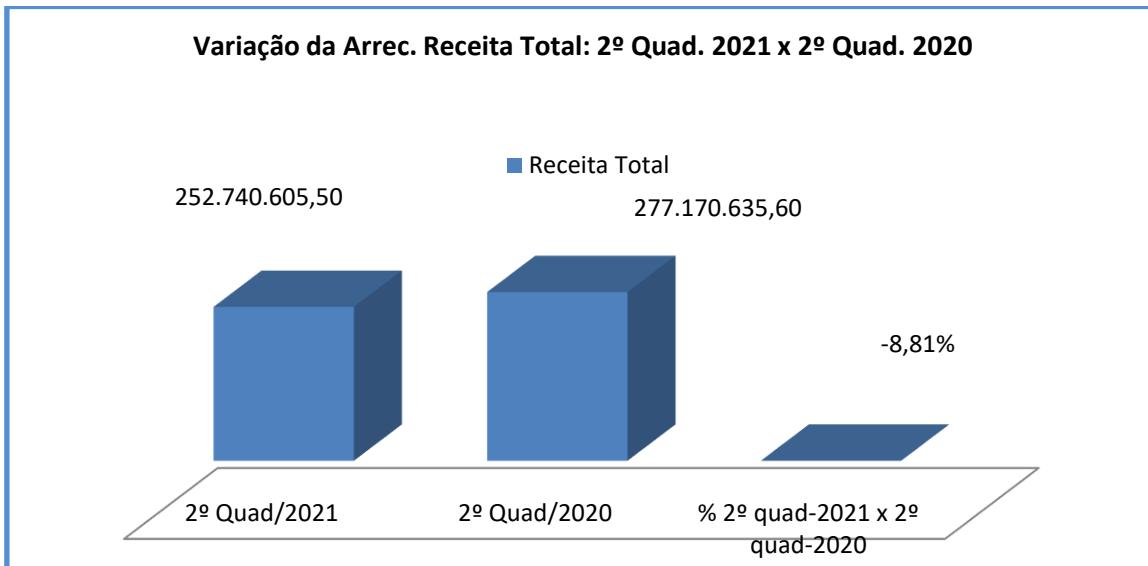
Nesse aspecto, comparando a arrecadação de todos os tributos do 1º quadrimestre/2021 em relação ao 1º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma variação para mais de **11,74%**.



Quadro Comparativo da Arrecadação da Receita Total do 2º Quad/2021 x 2º Quad/2020.

Receitas	2º Quad/2021	2º Quad/2020	% 2º quad-2021 x 2º quad-2020
Receita Total	252.740.605,50	277.170.635,60	-8,81%

Já comparando a arrecadação de todos os tributos do 2º quadrimestre/2021 em relação ao 2º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma variação para menos de **-8,81%**.



Quadro Comparativo da Arrecadação da Receita Total do 3º Quad/2021 x 3º Quad/2020.

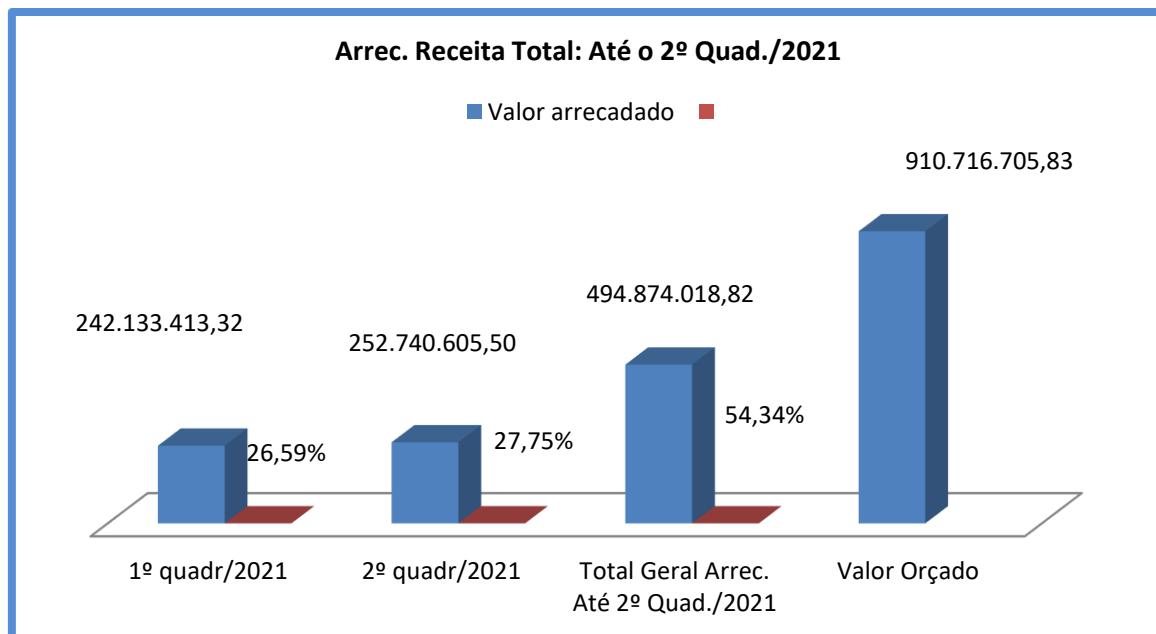
Receitas	3º Quad/2021	3º Quad/2020	% 3º quad-2021 x 3º quad-2020
Receita Total	305.427.780,38	289.595.216,92	5,47%

Já comparando a arrecadação de todos os tributos do 3º quadrimestre/2021 em relação ao 3º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma variação para mais de **5,47%**.

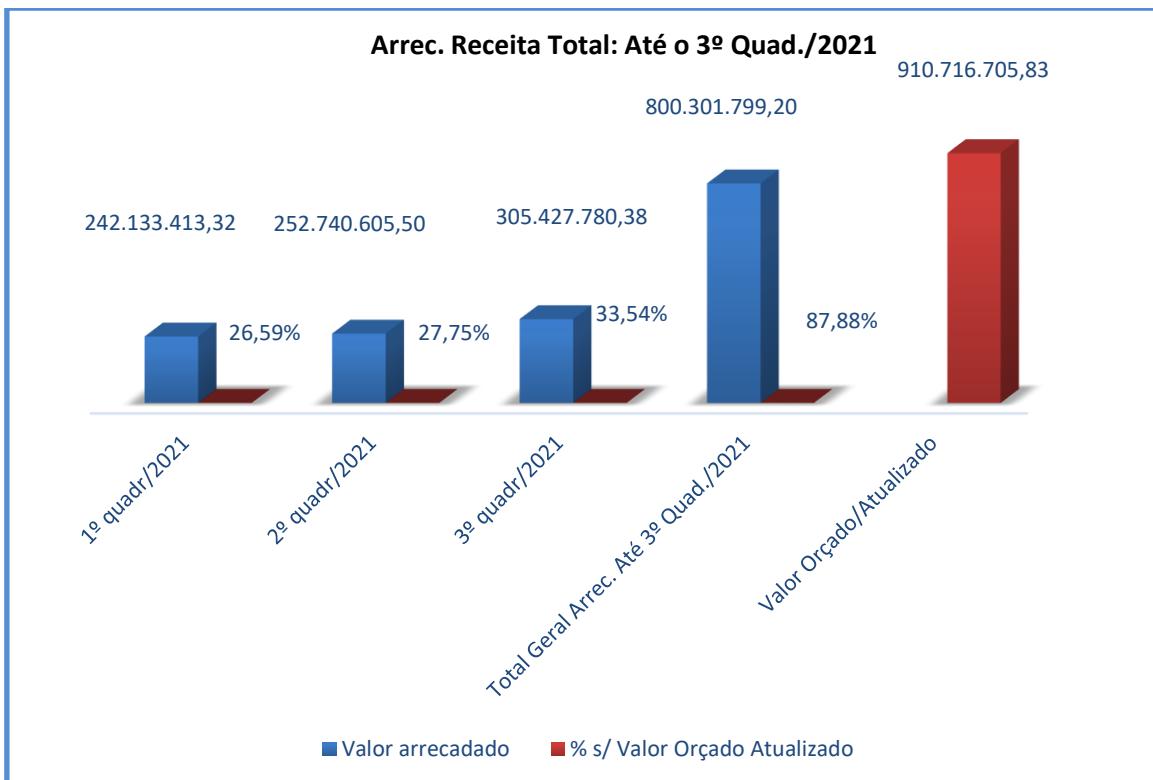
Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita Total até o 2º Quadr./2021

Receita Total	1º quadr/2021	2º quadr/2021	Total Geral Arrec. Até 2º Quad./2021	Valor Orçado
	242.133.413,32	252.740.605,50	494.874.018,82	
Valor arrecadado	26,59%	27,75%	54,34%	910.716.705,83

No 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 242.133.413,32**, representando **26,59%** do orçamento inicial, enquanto que no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 252.740.605,50**, representando **27,75%** perfazendo um montante arrecadado até o 2º quadrimestre/2021 de **R\$ 494.874.018,82**, representando **54,34%** do orçamento inicial.



Receita Total	1º quadr/2021	2º quadr/2021	3º quadr/2021	Total Geral Arrec. Até 3º Quad./2021	Valor Orçado/Atualizado
Valor arrecadado	242.133.413,32	252.740.605,50	305.427.780,38	800.301.799,20	
% s/ Valor Orçado Atualizado	26,59%	27,75%	33,54%	87,88%	910.716.705,83
% s/ Valor Orçado Inicial	30,28%	31,61%	38,20%	100,09%	799.570.224,00



No 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 242.133.413,32**, representando **26,59%** do orçamento inicial, enquanto que no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 252.740.605,50**, representando **27,75%**, enquanto que no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 305.427.780,38** perfazendo um montante arrecadado até o 3º quadrimestre/2021 de **R\$ 800.301.799,20**, representando **87,88%** do orçamento inicial.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Quadro Comparativo da Receita Tributária do 1º Quadrimestre 2021 x 1º Quadrimestre 2020.

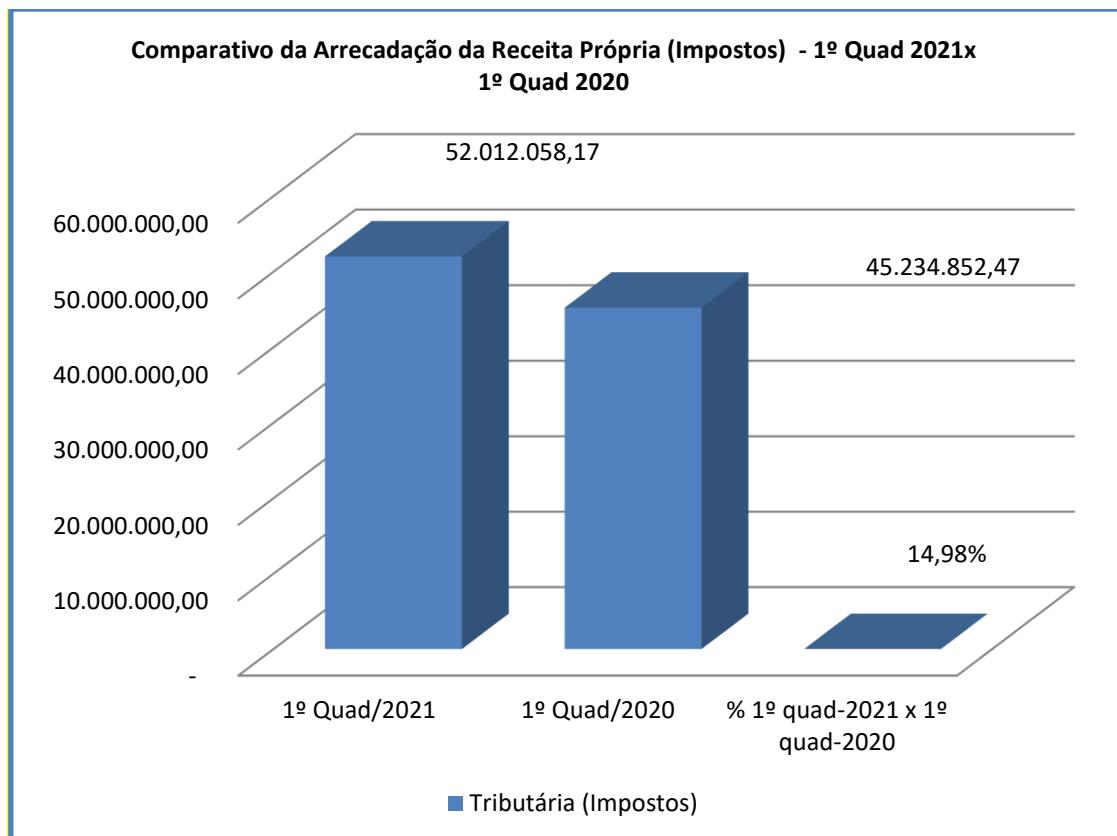
Receitas	1º Quad/2021	1º Quad/2020	% 1º quad-2021 x 1º quad-2020
Tributária (Impostos + Taxas)	64.575.626,15	56.313.522,38	14,67%
Tributária (Impostos)	52.012.058,17	45.234.852,47	14,98%
Impostos	44.759.696,56	39.921.175,53	12,12%
IPTU	16.960.292,17	15.667.857,39	8,25%
IRRF	5.375.767,63	6.021.399,07	-10,72%
ITBI	4.489.459,76	3.200.639,96	40,27%
ISSQN	17.934.177,00	15.031.279,11	19,31%
Taxas	12.563.567,98	11.078.669,91	13,40%
Taxas	12.563.567,98	11.078.669,91	13,40%
Contribuição de Melhoria	8.889.748,94	6.299.653,72	41,11%
Contribuição de Melhoria Exp. Rede Ilum. Púb.	8.889.748,94	6.299.653,72	41,11%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Tributos	551.888,90	525.445,47	5,03%
Dívida Ativa Tributária	6.072.317,61	4.348.689,39	39,64%
Outros Impostos - Dívida Ativa	22.125,85	698,20	3068,98%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	628.155,10	438.843,88	43,14%
Receita Própria (Impostos + Taxas + Contribuições de Melhoria)	73.487.500,94	62.613.874,30	17,37%

Fonte: Anexo 10 da Receita/2021 x Anexo 10 da Receita/2020 – Ábaco Sistemas-E-Safira.

Em análise aos valores arrecadados da receita própria (impostos) no 1º

quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais em relação ao 1º quadrimestre/2020.

Enquanto que no 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **45.234.852,47**, no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de R\$ **52.012.058,17** havendo uma variação para mais de **14,98%**.



Já a receita tributária própria composta pelos (impostos + taxas), arrecadou-se no 1º quadrimestre/2020 o valor de R\$ **56.313.522,38**, enquanto que no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de R\$ **64.575.626,15** havendo uma variação para mais de **14,67%**.

Quadro Comparativo da Receita Tributária do 2º Quadrimestre 2021 x 2º Quadrimestre 2020.

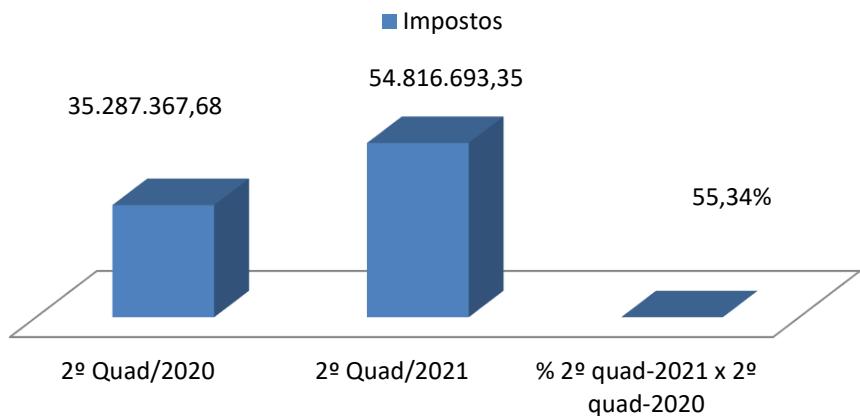
Receitas	2º Quad/2020	2º Quad/2021	% 2º quad-2021 x 2º quad-2020
Tributária (Impostos + Taxes)	39.025.794,55	59.462.202,50	52,37%

Impostos	35.287.367,68	54.816.693,35	55,34%
IPTU	5.609.699,75	9.083.956,08	61,93%
IRRF	5.137.163,77	6.746.561,07	31,33%
ITBI	2.799.118,47	6.912.229,45	146,94%
ISSQN	16.505.549,48	21.298.215,58	29,04%
Outros Impostos	-	-	0,00%
Taxas	3.738.426,87	4.645.509,15	24,26%
Taxas	3.738.426,87	4.645.509,15	24,26%
Contribuição de Melhoria	9.796.949,10	8.635.463,26	-11,86%
Contribuição de Melhoria Exp. Rede Illum. Púb.	9.796.949,10	8.635.463,26	-11,86%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Tributos	742.895,25	604.688,41	-18,60%
Dívida Ativa Tributária	4.022.246,45	9.210.613,41	128,99%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	470.694,51	960.429,35	104,05%
Receita Própria (Impostos + Taxas + Contribuições de Melhoria)	48.822.743,65	68.097.665,76	39,48%

Em análise aos valores arrecadados da receita própria (impostos) no 2º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais em relação ao 2º quadrimestre/2020.

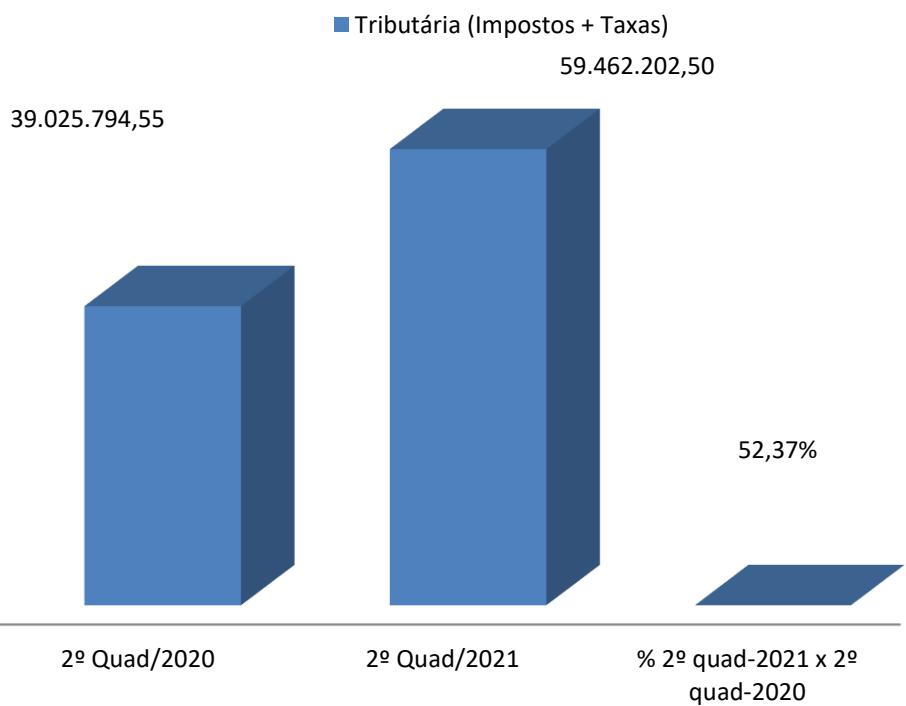
Enquanto que no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **35.287.367,68**, no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de R\$ **54.816.693,35** havendo uma variação para mais de **55,34%**.

**Comparativo da Arrecadação da Receita Própria (Impostos) - 2º Quad.
2021x 2º Quad. 2020**



Já a receita tributária própria composta pelos (impostos + taxas), arrecadou-se no 2º quadrimestre/2020 o valor de **R\$ 39.025.794,55**, enquanto que no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 59.462.202,50** havendo uma variação para mais de **52,37%**.

**Comparativo da Arrecadação da Receita Própria (Impostos + Taxas) - 2º Quad.
2021x 2º Quad. 2020**

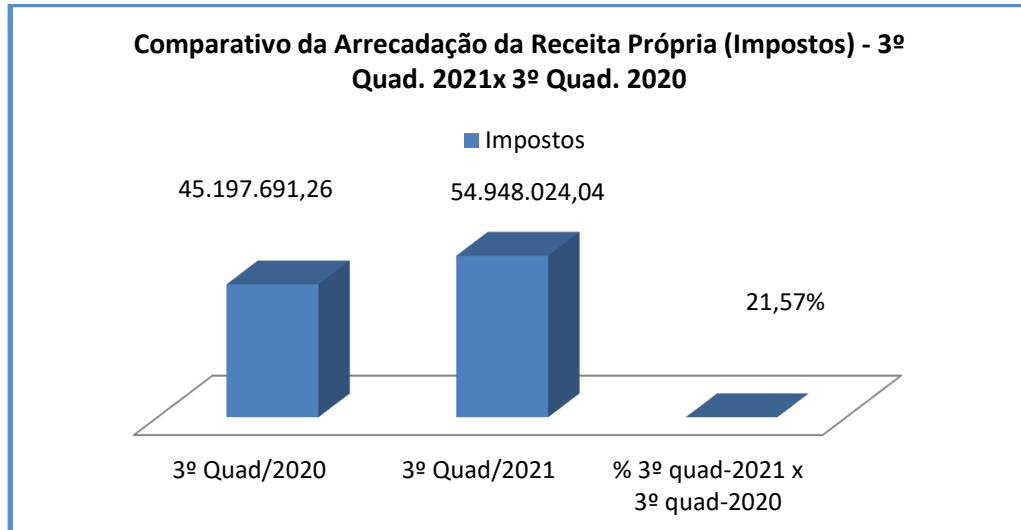


**Quadro Comparativo da Receita Tributária do
3º Quadrimestre 2021 x 3º Quadrimestre 2020.**

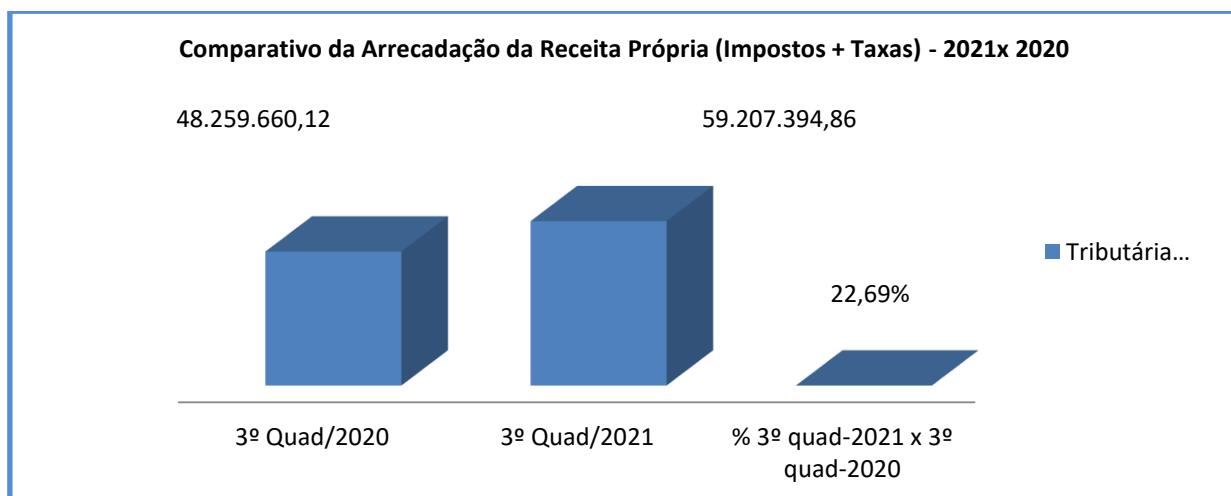
Receitas	3º Quad/2020	3º Quad/2021	% 3º quad-2021 x 3º quad-2020
Tributária (Impostos + Taxes)	48.259.660,12	59.207.394,86	22,69%
Impostos	45.197.691,26	54.948.024,04	21,57%
IPTU	3.720.698,70	5.769.454,53	55,06%
IRRF	10.763.845,83	10.446.346,95	-2,95%
ITBI	4.483.931,91	6.313.288,04	40,80%
ISSQN	19.828.036,86	22.119.117,25	11,55%
Outros Impostos	-	-	0,00%
Taxes	3.061.968,86	4.259.370,82	39,11%
Taxas	3.061.968,86	4.259.370,82	39,11%
Contribuição de Melhoria	8.806.411,14	9.131.146,34	3,69%
Contribuição de Melhoria Exp. Rede Ilum. Púb.	8.806.411,14	9.131.146,34	3,69%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Tributos	642.575,22	434.900,34	-32,32%
Dívida Ativa Tributária	5.177.250,57	9.138.288,29	76,51%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	581.352,17	726.628,64	24,99%
Receita Própria (Impostos + Taxes + Contribuições de Melhoria)	57.066.071,26	68.338.541,20	19,75%

Em análise aos valores arrecadados da receita própria (impostos) no 3º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais em relação ao 3º quadrimestre/2020.

Enquanto que no 3º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **45.197.691,26**, no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de R\$ **54.948.024,04** havendo uma variação para mais de **21,57%**.



Já a receita tributária própria composta pelos (impostos + taxas), arrecadou-se no 3º quadrimestre/2020 o valor de R\$ **48.259.660,12**, enquanto que no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de R\$ **59.207.394,86** havendo uma variação para mais **22,69%**.

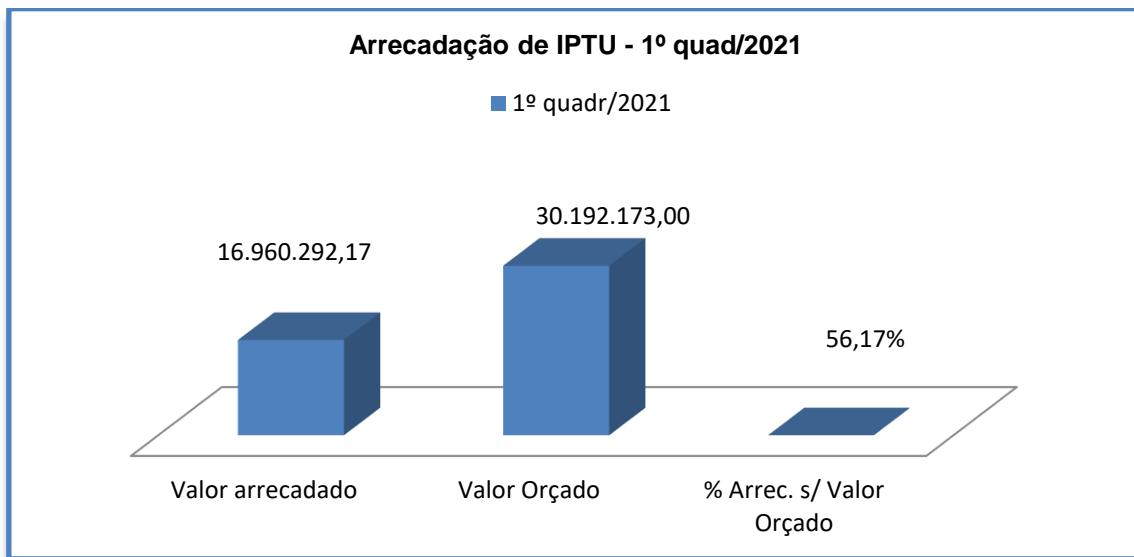


RECEITA DE IPTU

Quadro Demonstrativo da Arrecadação de IPTU no 1º Quadrimestre/2021

IPTU	1º quadr/2021
Valor arrecadado	16.960.292,17
Valor Orçado	30.192.173,00
% Arrec. s/ Valor Orçado	56,17%

O valor arrecadado de IPTU no 1º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 16.960.292,17** representando **56,17%** do valor previsto de **R\$ 30.192.173,00**.



Quadro Demonstrativo da Arrecadação de IPTU no 2º Quadrimestre/2021

IPTU	2º quadr/2021
Valor arrecadado	9.083.956,08
Valor Orçado	30.192.173,00
% Arrec. s/ Valor Orçado	30,09%

O valor arrecadado de IPTU no 2º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 9.083.956,08**

representando **30,09%** do valor previsto de **R\$ 30.192.173,00**.

Quadro Demonstrativo da Arrecadação de IPTU no 3º Quadrimestre/2021

IPTU	3º quadr/2021
Valor arrecadado	5.948.024,04
Valor Orçado	30.192.173,00
% Arrec. s/ Valor Orçado	19,70%

O valor arrecadado de IPTU no 3º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 5.948.024,04** representando **19,70%** do valor previsto de **R\$ 30.192.173,00**.

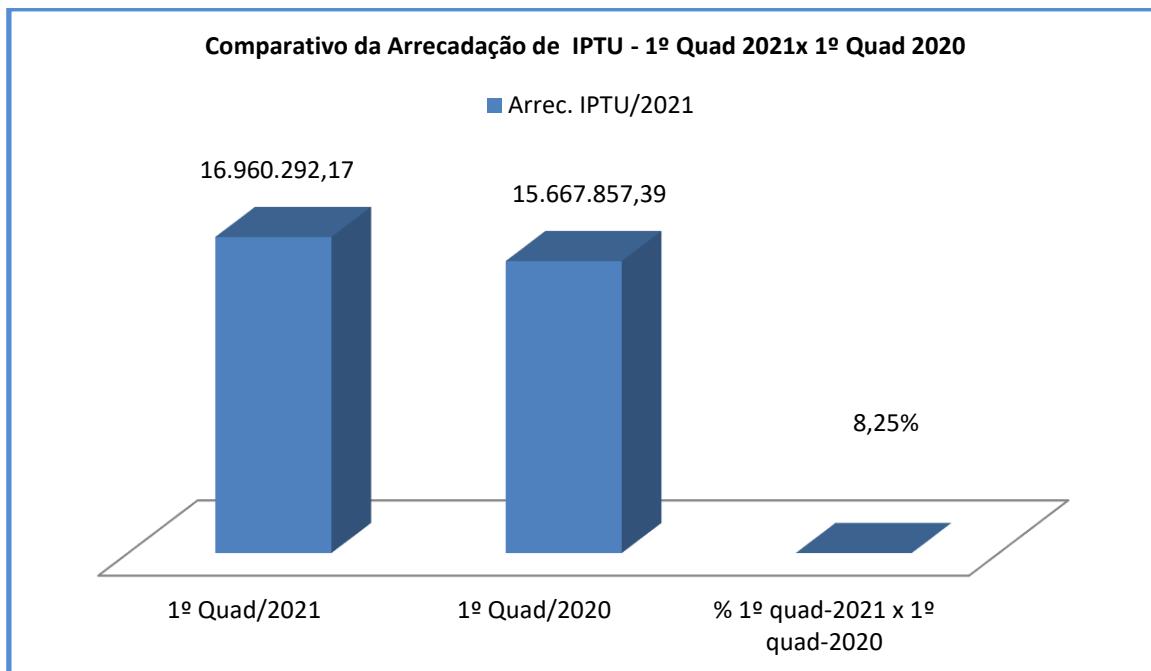
Quadro Comparativo da Arrecadação de IPTU - 1º Quad/2021x 1º Quad/2020

Receitas	1º Quad/2021	1º Quad/2020	% 1º quad-2021 x 1º quad-2020
Arrec. IPTU/2021	16.960.292,17	15.667.857,39	8,25%
IPTU	16.960.292,17	15.667.857,39	8,25%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – 2020/2021

Em análise aos valores arrecadados do IPTU no 1º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais em relação ao 1º quadrimestre/2020.

Enquanto que no 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 15.667.857,39**, no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de **R\$ 16.960.292,17** havendo uma variação para mais de **8,25%**.



Quadro Comparativo da Arrecadação de IPTU - 2º Quad/2021x 2º Quad/2020

Receitas	2º Quad/2021	2º Quad/2020	% 1º quad-2021 x 1º quad-2020
Arrec. IPTU/2021	9.083.956,08	5.609.699,75	61,75%
IPTU	9.083.956,08	5.609.699,75	61,75%

Em análise aos valores arrecadados do IPTU no 2º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais em relação ao 2º quadrimestre/2020.

Enquanto que no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 5.609.699,75**, e no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de **R\$ 9.083.956,08** havendo uma variação para mais de **61,75%**.

Quadro Comparativo da Arrecadação de IPTU -3º Quad/2021x 3º Quad/2020

Receitas	3º Quad/2021	3º Quad/2020	% 3º quad-2021 x 3º quad-2020
Arrec. IPTU/2021	5.769.454,53	10.763.845,83	-86,57%
IPTU	5.769.454,53	10.763.845,83	-86,57%

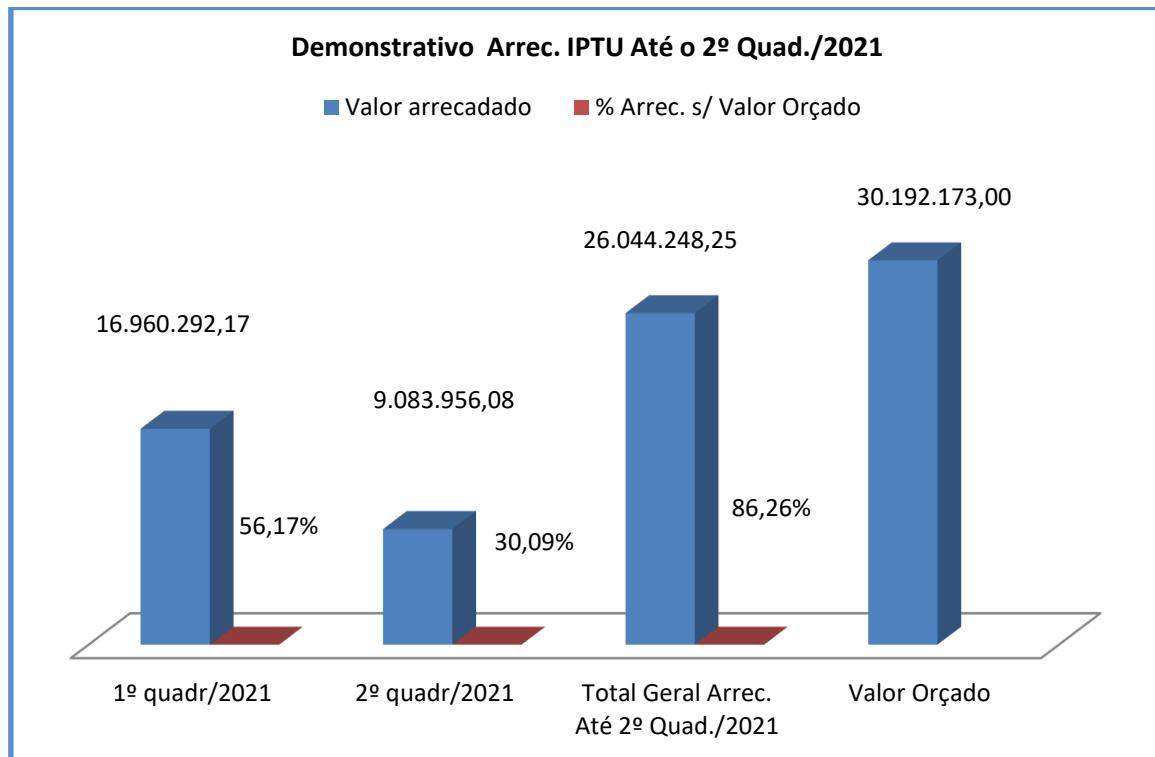
Em análise aos valores arrecadados do IPTU no 3º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para menos em relação ao 3º quadrimestre/2020.

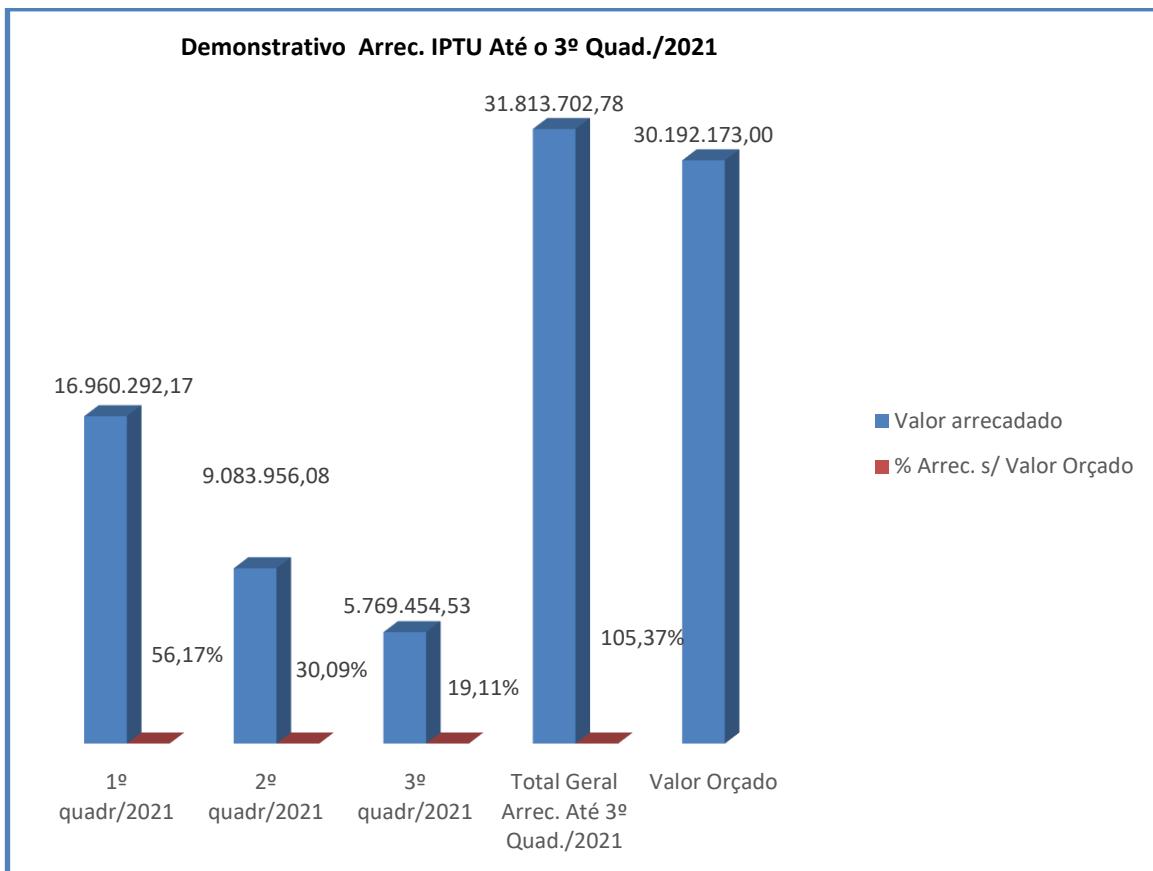
Enquanto que no 3º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **10.763.845,83**, e no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de R\$ **5.769.454,53** havendo uma variação para menos de **- 86,57%**.

Quadro Demonstrativo da Arrecadação de IPTU até o 2º Quadrimestre/2021

Arrecadação IPTU	1º quadr/2021	2º quadr/2021	Total Geral Arrec. Até 2º Quad./2021	Valor Orçado
Valor arrecadado	16.960.292,17	9.083.956,08	26.044.248,25	
% Arrec. s/ Valor Orçado	56,17%	30,09%	86,26%	30.192.173,00

De acordo com o Anexo 10 da Receita verificou-se que a arrecadação de IPTU até o 2º quadrimestre/2021 atingiu o montante de R\$ **26.044.248,25**, representando **86,26%** do valor previsto de R\$ **30.192.173,00**.





De acordo com o Anexo 10 da Receita verificou-se que a arrecadação de IPTU até o 3º quadrimestre/2021 atingiu o montante de **R\$ 31.813.702,78**, representando **105,37%** do valor previsto de **R\$ 30.192.173,00**.

A administração municipal por meio da Secretaria Municipal de Fazendária vem realizando desde 2017 ações para alavancar a arrecadação da receita própria, com a implementação de mecanismos de cobrança e modernização do sistema arrecadatório do município.

Nesse norte, verifica-se que umas das ações que contribui para a alavancagem da arrecadação é a realização do Mutirão Fiscal que vêm sendo implementado desde a gestão anterior.

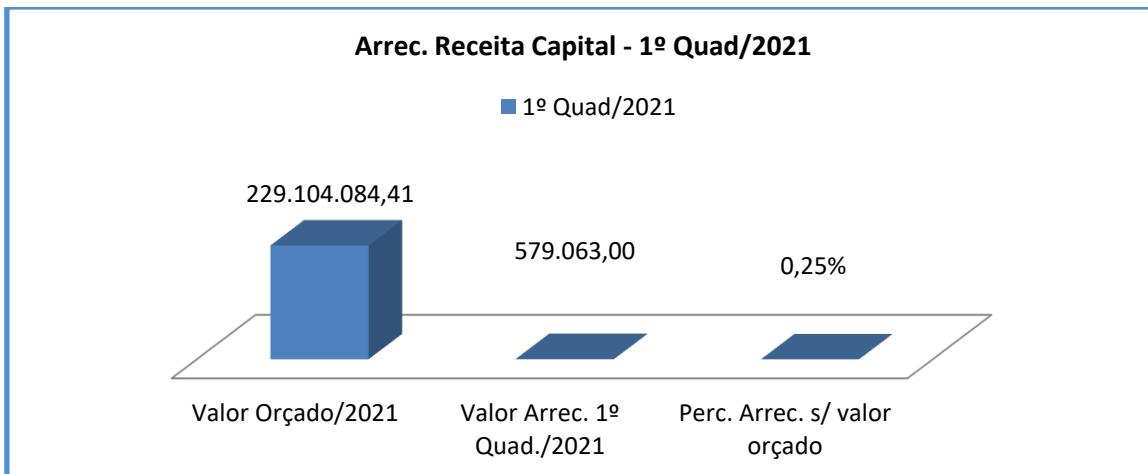
RECEITA DE CAPITAL

Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita de Capital – 1º Quadrimestre/2021 em Relação ao Valor Orçado.

Período	Valor Orçado/2021	Valor Arrec. 1º Quad./2021	Perc. Arrec. s/ valor orçado
1º Quad/2021	229.104.084,41	579.063,00	0,25%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – 2021.

No 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 579.063,00** de Receita de Capital contra um valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**, representando apenas **0,25%** do valor orçado.



Variação da Arrecadação da Receita de Capital: 1º Quadr./2021 x 1º Quadr./2020.

Valor Arrecadado	1º Quad/2021	1º Quad/2020	% 1º quad-2021 x 1º quad-2020
Receita Capital	579.063,00	14.990.653,46	-96,14%

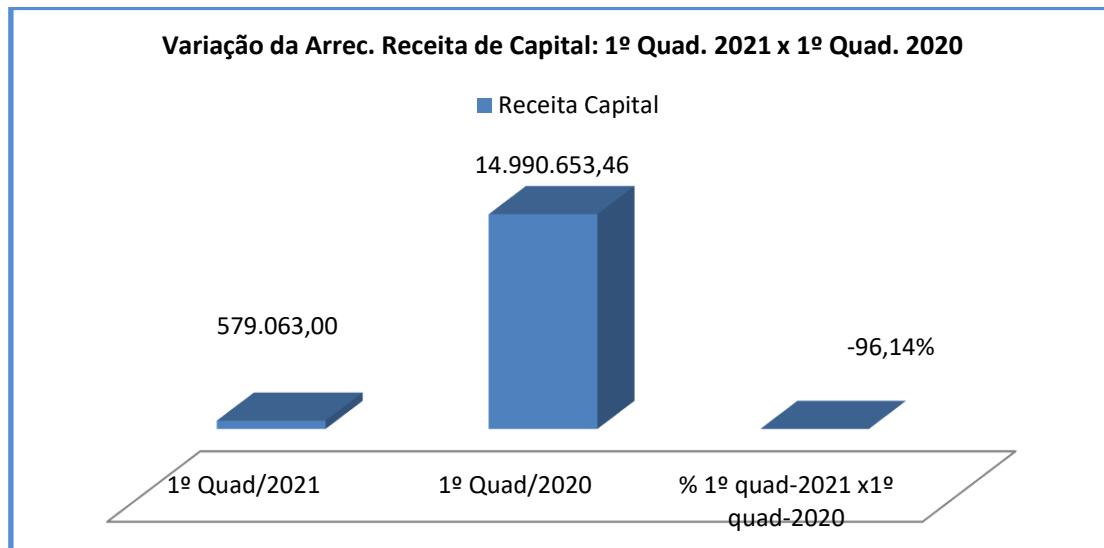
Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – 2020/2021.

Observa-se que houve uma redução na arrecadação da Receita de Capital no 1º quadrimestre/2021 em relação ao 1º quadrimestre/2020.

O valor arrecadado de Receita de Capital no 1º quadrimestre/2021 em relação ao

valor arrecadado no 1º quadrimestre/2020 representou **-96,14%** para menos.

Enquanto que no 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **14.990.653,46**, no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 579.063,00**.

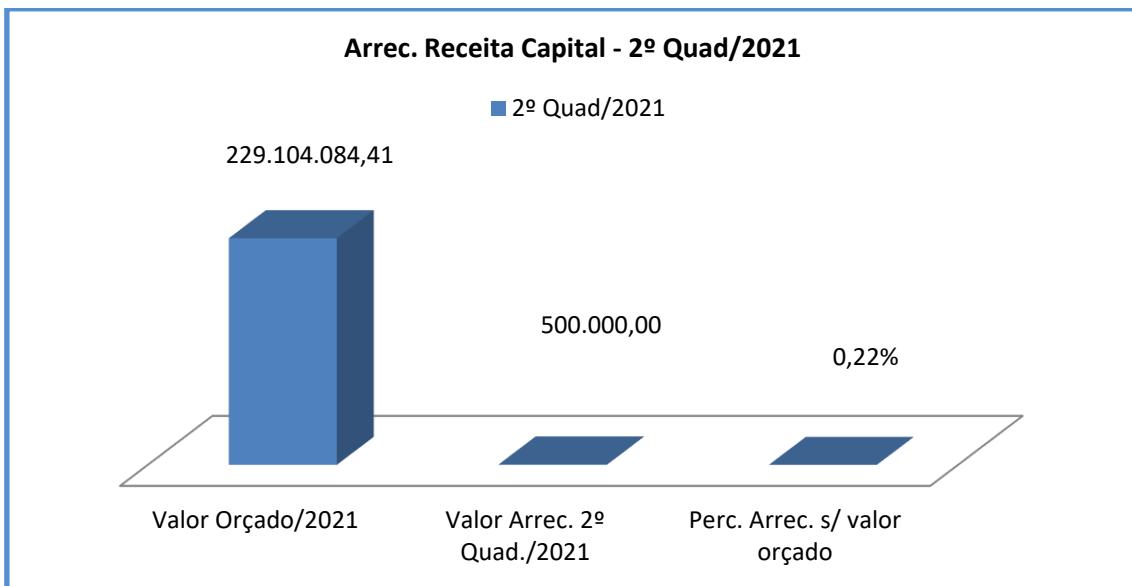


Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita de Capital – 2º Quadrimestre/2021 em Relação ao Valor Orçado.

Período	Valor Orçado/2021	Valor Arrec. 2º Quad./2021	Perc. Arrec. s/ valor orçado
2º Quad/2021	229.104.084,41	500.000,00	0,22%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – 2021.

No 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 500.000,00** de Receita de Capital contra um valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**, representando apenas **0,22%** do valor orçado.

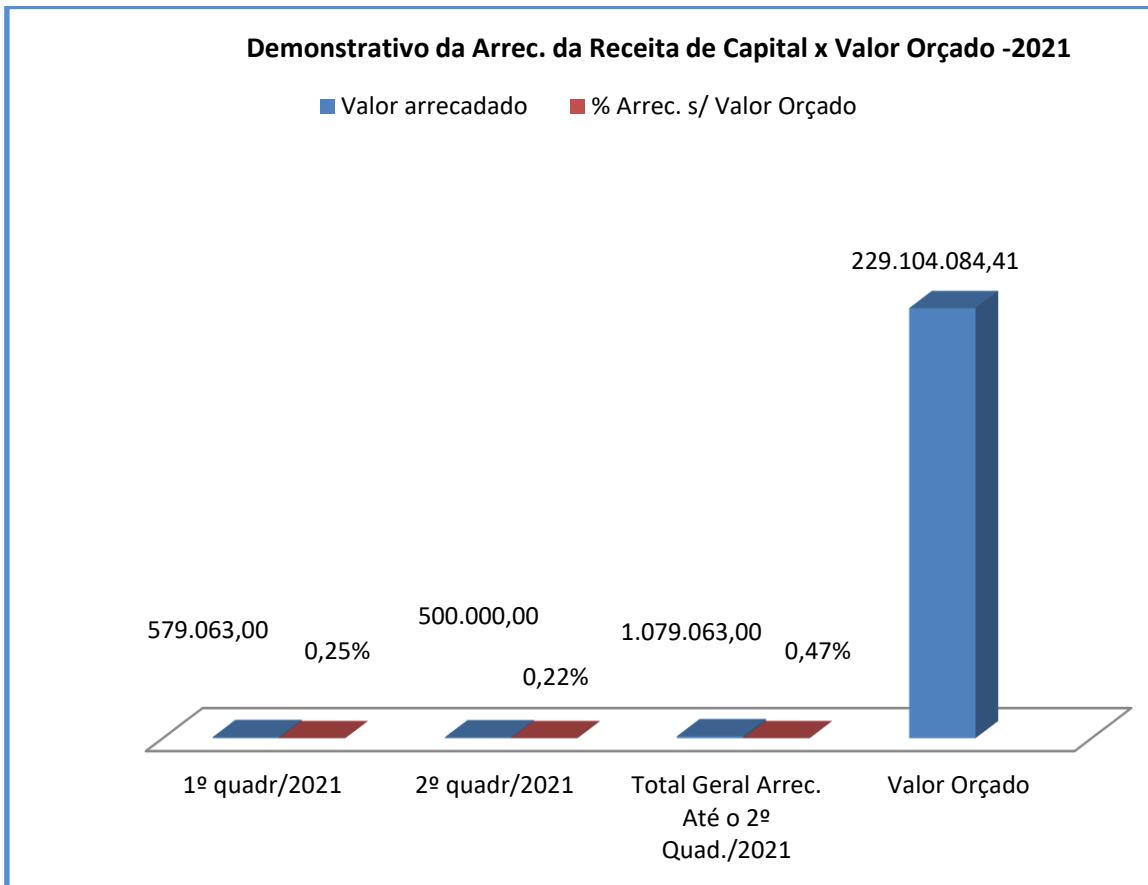
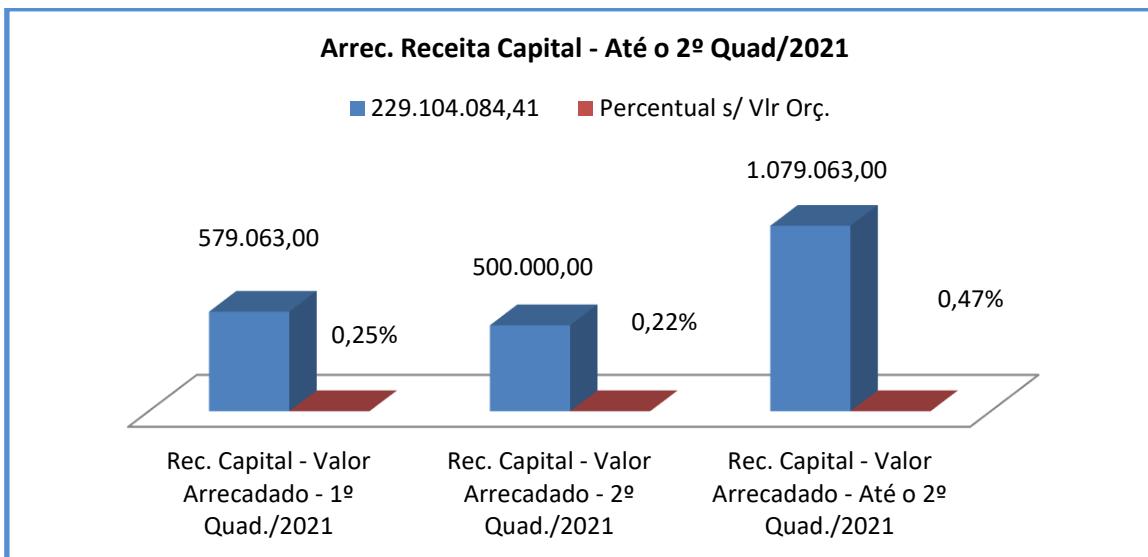


Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita de Capital – Até o 2º Quadrimestre/2021 em Relação ao Valor Orçado.

Receita Capital	1º quadr/2021	2º quadr/2021	Total Geral Arrec. Até o 2º Quad./2021	Valor Orçado
Valor arrecadado	579.063,00	500.000,00	1.079.063,00	
% Arrec. s/ Valor Orçado	0,25%	0,22%	0,47%	229.104.084,41

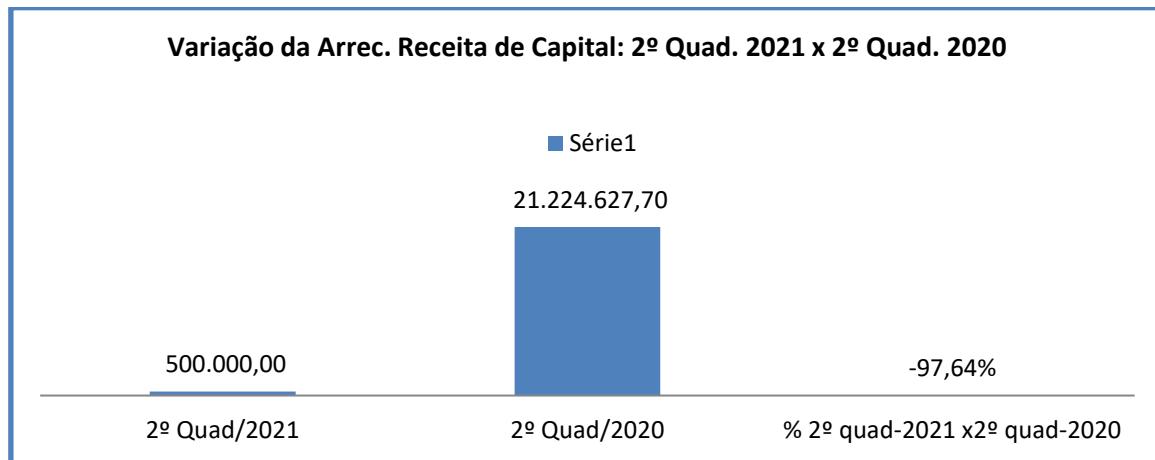
Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 da Receita - 2021.

Observa-se que a até o 2º quadrimestre/2021, arrecadou-se apenas o montante de **R\$ 1.079.063,00** de receita de capital, representando apenas **0,47%** do valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**.



Variação da Arrecadação da Receita de Capital: 2º Quadr./2021 x 2º Quadr./2020.

Valor Arrecadado	2º Quad/2021	2º Quad/2020	% 2º quad-2021 x 2º quad-2020
Receita Capital	500.000,00	21.224.627,70	-97,64%



Observa-se que houve uma redução na arrecadação da Receita de Capital no 2º quadrimestre/2021 em relação ao 2º quadrimestre/2020.

O valor arrecadado de Receita de Capital no 2º quadrimestre/2021 em relação ao valor arrecadado no 2º quadrimestre/2020 representou **-97,64%** para menos.

Enquanto que no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **21.224.627,70**, no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de R\$ **500.000,00**.

Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita de Capital – 3º Quadrimestre/2021 em Relação ao Valor Orçado.

Período	Valor Orçado/2021	Valor Arrec. 3º Quad./2021	Perc. Arrec. s/ valor orçado
3º Quad/2021	229.104.084,41	11.135.677,34	4,86%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – 2021.

No 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 11.135.677,34** de Receita de Capital contra um valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**, representando apenas **4,86%** do valor orçado.

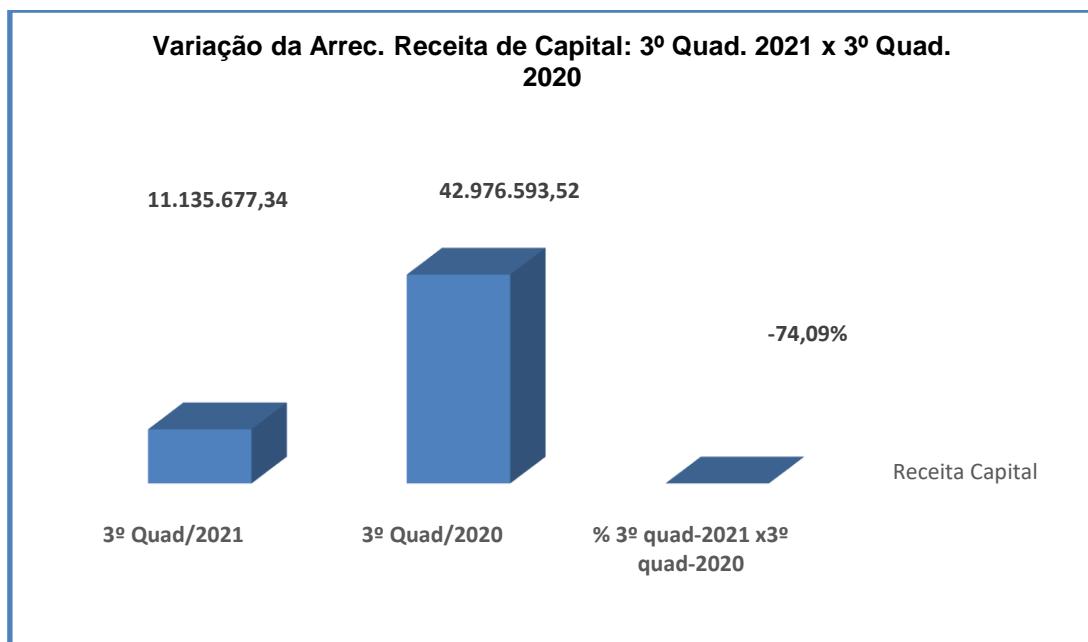
Variação da Arrecadação da Receita de Capital: 3º Quadr./2021 x 3º Quadr./2020.

Valor Arrecadado	3º Quad/2021	3º Quad/2020	% 3º quad-2021 x 3º quad-2020
Receita Capital	11.135.677,34	42.976.593,52	-74,09%

Observa-se que houve uma redução na arrecadação da Receita de Capital no 3º quadrimestre/2021 em relação ao 3º quadrimestre/2020.

O valor arrecadado de Receita de Capital no 3º quadrimestre/2021 em relação ao valor arrecadado no 3º quadrimestre/2020 representou **-74,09%** para menos.

Enquanto que no 3º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 42.976.593,52**, no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 11.135.677,34**.

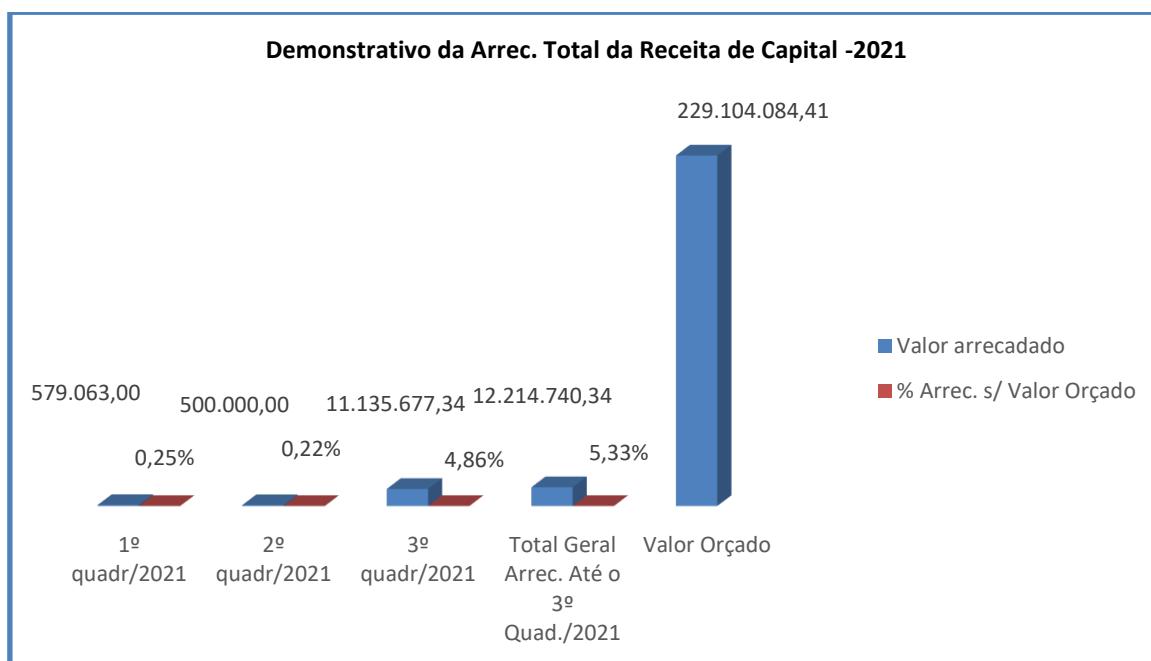


Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita de Capital – Até o 3º Quadrimestre/2021 em Relação ao Valor Orçado.

Receita Capital	1º quadr/2021	2º quadr/2021	3º quadr/2021	Total Geral Arrec. Até o 3º Quad./2021	Valor Orçado
Valor arrecadado	579.063,00	500.000,00	11.135.677,34	12.214.740,34	
% Arrec. s/ Valor Orçado	0,25%	0,22%	4,86%	5,33%	229.104.084,41

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 da Receita - 2021.

Observa-se que a até o 3º quadrimestre/2021, arrecadou-se o montante de R\$ 12.214.740,34 de receita de capital, representando apenas 5,33% do valor previsto de R\$ 229.104.084,41.



Nesse sentido, a pandemia do Covid-19 que assolou o planeta em escala global foi preponderante para a queda de arrecadação em todos os níveis de poderes, portanto, é justificável que em 2021 e anos subsequentes a crise econômica local e mundial serão fatores decisivos para a redução de arrecadação dos impostos nos entes federativos.

De acordo com as determinações contidas no Acórdão nº 493/2020 – TP do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 001/2021 à auditora Sonia de Oliveira Leal para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão fruto da Auditoria de Conformidade

realizada por equipe técnica do Tribunal de Contas – MT, Processo nº 9227-4/2017, a qual tratou de questões relacionadas à estruturação da Administração Tributária, à constituição do crédito tributário por meio do adequado lançamento, à arrecadação e baixa do Imposto Predial e Territorial Urbano e a dívida ativa relacionada a este imposto.

Sendo assim, a presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 01/2021.

Desta feita, foram avaliadas pela equipe técnica da Controladoria se foram cumpridas as determinações e recomendações oriundas dos 16 (dezesseis) achados de auditoria apontadas pela equipe técnica do Tribunal.

A auditora teceu recomendações aos gestores da Secretaria de Gestão Fazendária no âmbito de cada apontamento feito pelo Tribunal de Contas.

Este assunto faz parte do tópico 4 deste Parecer - Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT, onde será melhor explanado.

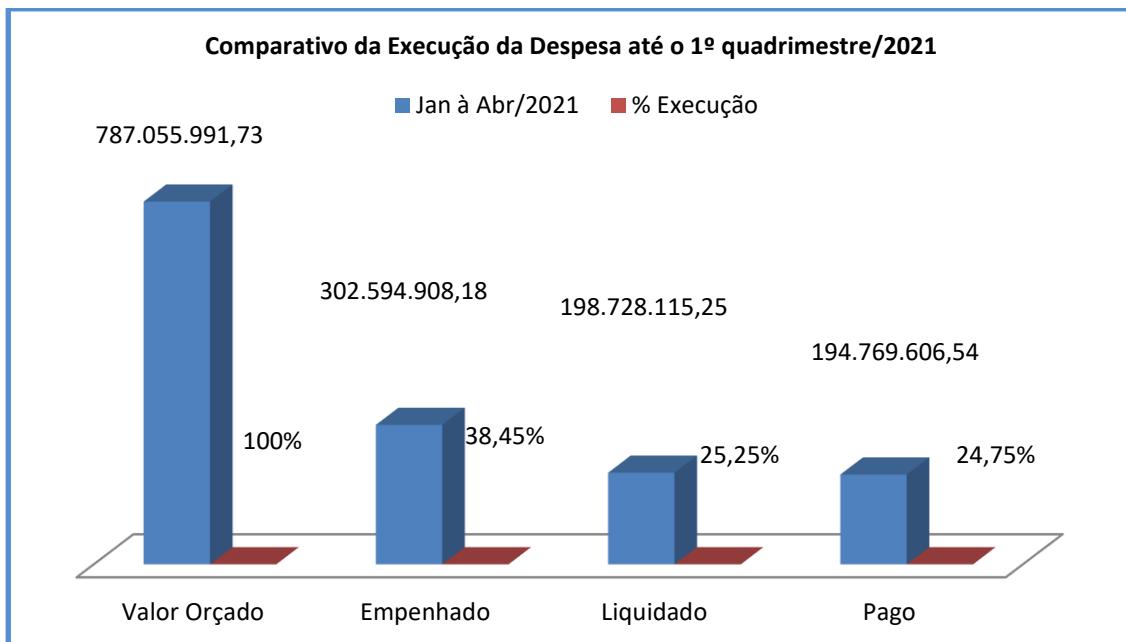
3.2. DESPESAS

No período de janeiro à abril/2021, conforme Relação de Empenhos Emitidos/Liquidações/Pagamentos, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de R\$ 787.055.991,73, R\$ 302.594.908,18 e R\$ 194.769.606,54 respectivamente.

Demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e pagos até o 1º quadrimestre/ 2021.

Período	Valor Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
Jan à Abr/2021	787.055.991,73	302.594.908,18	198.728.115,25	194.769.606,54
% Execução	100%	38,45%	25,25%	24,75%

Fonte: Relação de Empenhos Emitidos – jan-abr/2021.



Em análise aos relatórios contábeis depreende-se que do valor orçado da despesa de **R\$ 787.055.991,73** foram empenhados **38,45%** do orçamento, liquidados **25,25%** e pagos **24,75%**.

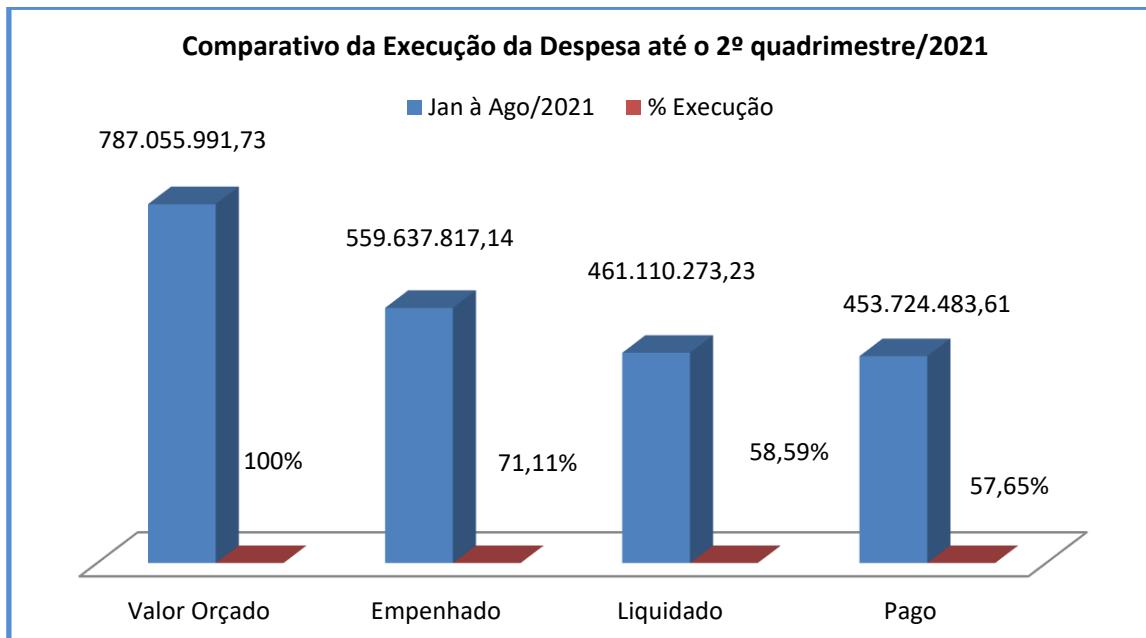
Demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e pagos até o 2º quadrimestre/ 2021.

No período de janeiro à agosto/2021, conforme Relação de Empenhos Emitidos/Liquidações/Pagamentos, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 559.637.817,14**, **R\$ 461.110.273,23** e **R\$ 453.724.483,61** respectivamente.

Período	Valor Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
Jan à Ago/2021	787.055.991,73	559.637.817,14	461.110.273,23	453.724.483,61
% Execução	100%	71,11%	58,59%	57,65%

Fonte: Relação de Empenhos Emitidos – jan-ago/2021.

Em análise aos relatórios contábeis depreende-se que do valor orçado da despesa de **R\$ 787.055.991,73** foram empenhados **71,11%** do orçamento, liquidados **58,59%** e pagos **57,65%**.



Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Executada

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Jan à Abr/2021	242.130.239,72	302.594.908,18	198.728.115,25	194.769.606,54

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11/Relação de Empenhos/Liquidações/Pagamentos. Ábaco Sistemas-E-Safira.

Déficit valor Empenhado	Superávit s/ valor liquidado	Superávit s/ valor pago	Quociente em relação ao valor empenhado	Quociente em relação ao valor liquidado	Quociente em relação ao valor pago
-60.464.668,46	43.402.124,47	47.360.633,18	0,80	1,22	1,24

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11/Relação de Empenhos/Liquidações/Pagamentos. Ábaco Sistemas-E-Safira.

Em análise os demonstrativos contábeis sob a ótica dos valores empenhados, verificou-se que houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ **-60.464.668,46** no 1º quadrimestre/2021. Ou seja, as despesas empenhadas foram maiores que a receita arrecadada. E, com relação aos valores liquidados houve superávit de R\$ **43.402.124,47**.

Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Executada

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Jan à Ago/2021	494.780.845,22	559.637.817,14	461.110.273,23	453.724.483,61

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11/Relação de Empenhos/Liquidações/Pagamentos. Ábaco Sistemas-E-Safira.

Déficit valor Empenhado	Superávit s/ valor liquidado	Superávit s/ valor pago	Quociente em relação ao valor empenhado	Quociente em relação ao valor liquidado	Quociente em relação ao valor pago
-64.856.971,92	33.670.571,99	41.056.361,61	0,88	1,07	1,09

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11/Relação de Empenhos/Liquidações/Pagamentos. Ábaco Sistemas-E-Safira.

Em análise os demonstrativos contábeis sob a ótica dos valores empenhados, verificou-se que houve déficit de execução orçamentária no valor de **R\$ -64.856.971,92** até o 2º quadrimestre/2021. Ou seja, as despesas empenhadas foram maiores que a receita arrecadada. E, com relação aos valores liquidados houve superávit de **R\$ 33.670.5710,99**.

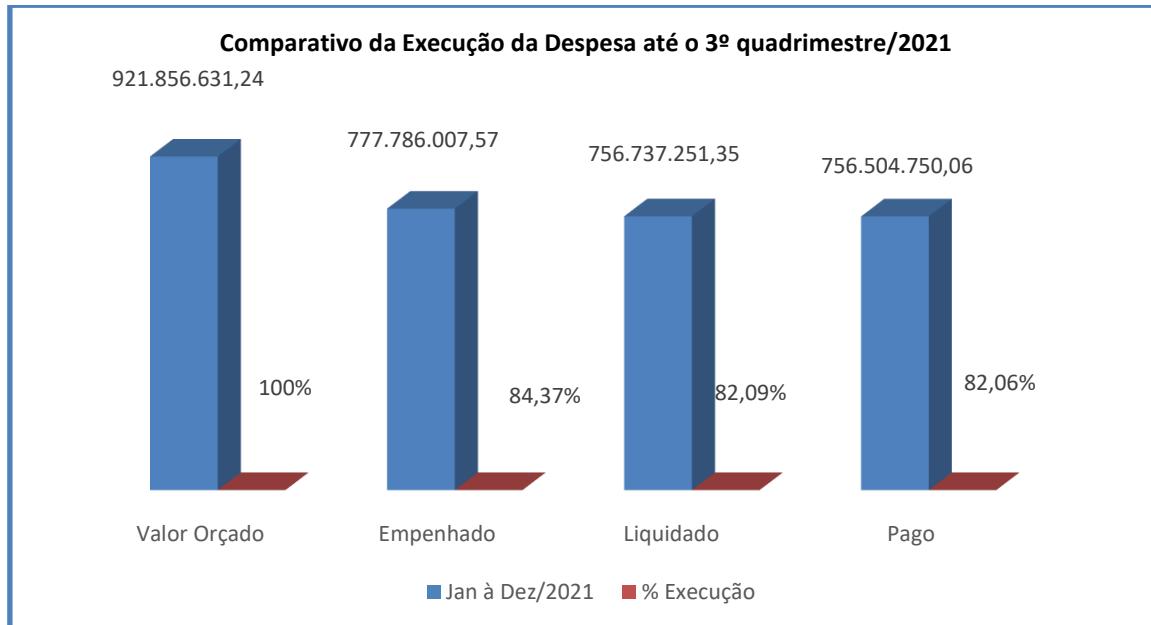
3º QUADRIMESTRE/2021

No período de janeiro à dezembro/2021, conforme Relação de Empenhos Emitidos/Liquidações/Pagamentos, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 777.786.007,57**, **R\$ 756.737.251,35** e **R\$ 756.504.750,06** respectivamente.

Demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e pagos até o 3º quadrimestre/ 2021.

Período	Valor Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
Jan à Dez/2021	921.856.631,24	777.786.007,57	756.737.251,35	756.504.750,06
% Execução	100%	84,37%	82,09%	82,06%

Em análise aos relatórios contábeis depreende-se que do valor orçado da despesa de **R\$ 921.856.631,24** foram empenhados **84,37%** do orçamento, liquidados **82,09** e pagos **82,06%**.



Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Executada

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Jan à Dez/2021	800.301.799,20	777.786.007,57	756.737.251,35	756.504.750,06

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11/Relação de Empenhos/Liquidações/Pagamentos. Ábaco Sistemas-E-Safira.

Superávit s/ valor Empenhado	Superávit s/ valor liquidado	Superávit s/ valor pago	Quociente em relação ao valor empenhado	Quociente em relação ao valor liquidado	Quociente em relação ao valor pago
22.515.791,63	43.564.547,85	43.797.049,14	1,03	1,06	1,06

Em análise os demonstrativos contábeis sob a ótica dos valores empenhados, verificou-se que houve superávit de execução orçamentária no valor de **R\$ - 22.515.791,63** até o 3º quadrimestre/2021. Ou seja, as despesas empenhadas foram maiores que a receita arrecadada. E, com relação aos valores liquidados houve superávit de **R\$ 43.564.547,85**.

É importante que o gestor realize um planejamento das despesas em equilíbrio com os recursos arrecadados a fim de não incorrer em déficit de execução orçamentária, ou seja, gastar mais do que arrecada, contrariando o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal em que diz:

Art. 9º *Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*

§ 1º *No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.*

§ 2º *Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.*

§ 3º *No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5).*

Nessa linha, verificou-se que, considerando os valores empenhados houve superávit orçamentário apresentando um índice de **1,03**, ou seja, a receita arrecada foi maior que a despesa empenhada. E, com relação ao valor liquidado apresentou o índice de **1,06**. Ao final do exercício a apuração do índice é calculada sobre o valor empenhado.

Insta salientar que com a ocorrência da pandemia do Coronavírus (COVID – 19) em escala global, a qual o exercício de 2020 e 2021 foi e está sendo um ano atípico, onde obviamente foi e foram comprometidas o cumprimento das metas de resultado daquilo que foi planejado, principalmente pela escassez de recursos financeiros e pela baixa arrecadação de tributos.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.4. CONTRATOS

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

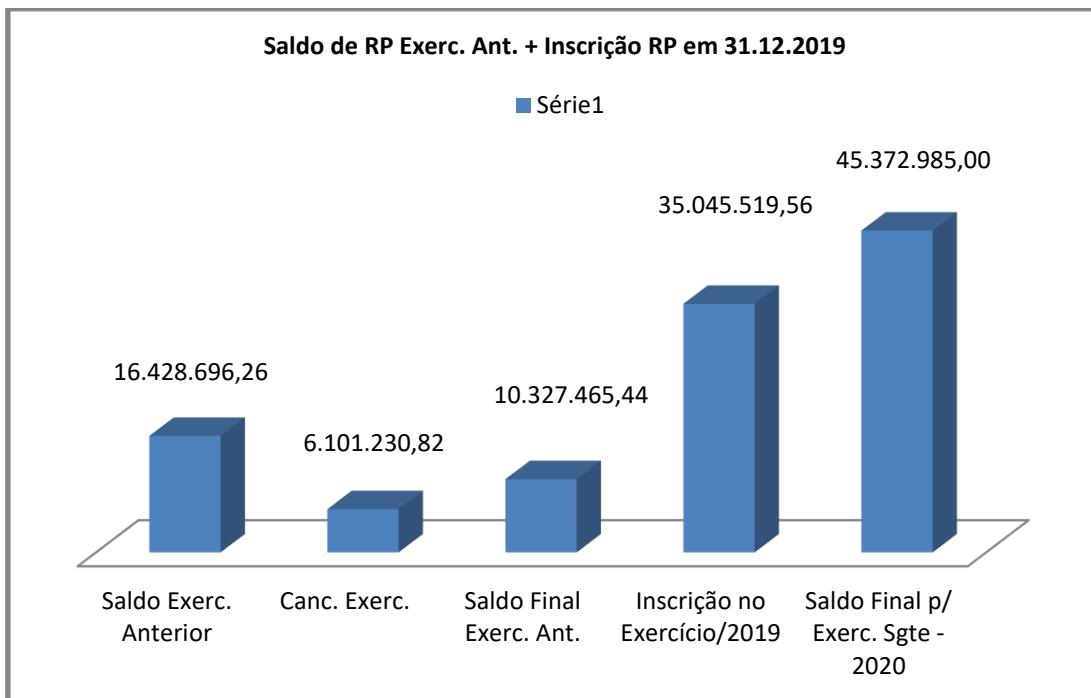
3.6. DÍVIDA ATIVA

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.7. RESTOS A PAGAR

Em análise ao Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante verificou-se que até o 3º quadrimestre/2020 foram pagos o montante de **R\$ 29.751.427,13**, sobre o saldo devedor de **R\$ 45.372.985,00** referentes aos restos inscritos até o exercício de 2019.

Saldo Exerc. Anterior	Canc. Exerc.	Saldo Final Exerc. Ant.	Inscrição no Exercício/2019	Saldo Final p/ Exerc. Sgte - 2020
16.428.696,26	6.101.230,82	10.327.465,44	35.045.519,56	45.372.985,00



Esses valores pagos representaram **65,57%** do saldo devedor de restos de exercícios anteriores de **R\$ 45.372.985,00**, a qual restou ainda um saldo a pagar para o exercício seguinte, após os devidos cancelamentos de **R\$ 2.383.013,61**.

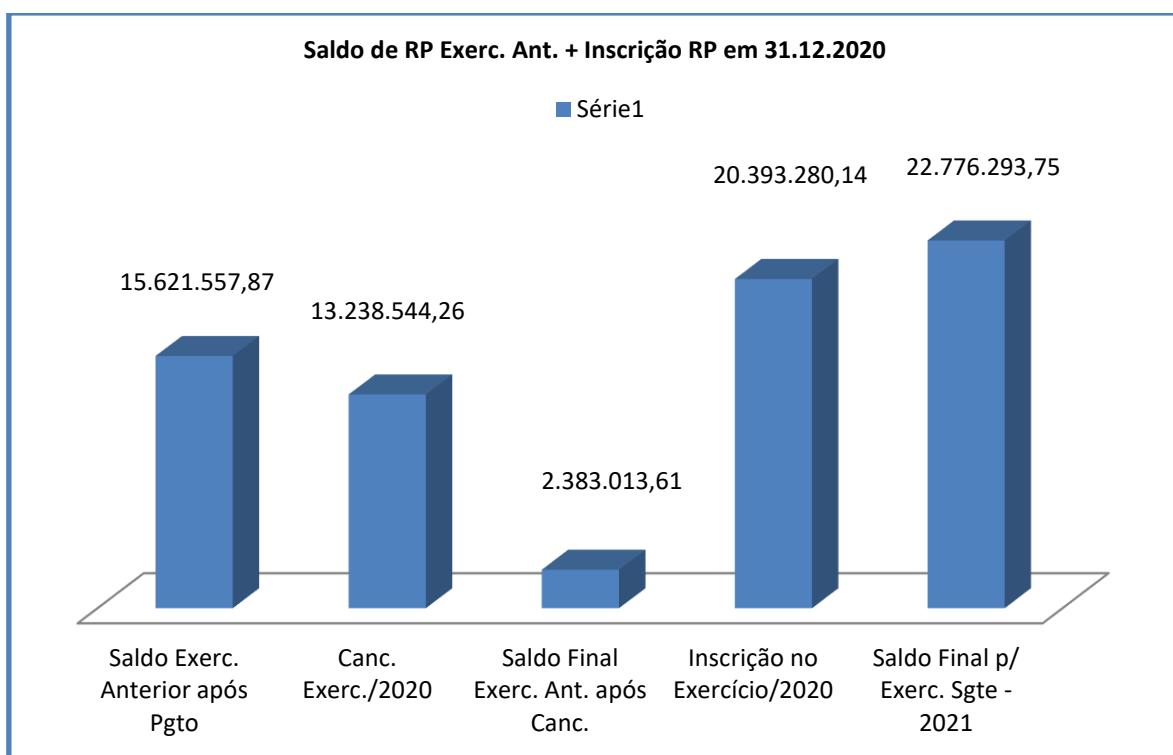
Quadro Demonstrativo da Movimentação de Restos a Pagar em 2020

Total Inscrito	Vlr Pago 1º Quadr.	Vlr Pago 2º Quadr.	Vlr Pago 3º Quadr.	Total Pago até o 3º Quadr.	Saldo Exerc. Sgte (-) Canc.
45.372.985,00	26.163.415,33	2.540.604,34	1.047.407,46	29.751.427,13	2.383.013,61

% pago 1º Quadr. em relação ao total	% pago 2º Quadr. em relação ao total	% pago 3º Quadr. em relação ao total	% total pago até o 3º Quadr. em relação ao total
57,66%	5,60%	2,31%	65,57%

Quadro Demonstrativo de Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2020

Saldo Exerc. Anterior	RP Pagos/2020	Saldo Exerc. Anterior após Pgto	Canc. Exerc./2020	Saldo Final Exerc. Ant. após Canc.	Inscrição no Exercício/2020	Saldo Final p/ Exerc. Sgte - 2021
45.372.985,00	29.751.427,13	15.621.557,87	13.238.544,26	2.383.013,61	20.393.280,14	22.776.293,75



De acordo com os relatórios contábeis verificou-se que o saldo de Restos a Pagar em **31.12.2020** de exercícios anteriores após os devidos cancelamentos importou em **R\$ 2.383.013,61**.

Enquanto que a inscrição de Restos a Pagar em **31.12.2020** foi no valor de **R\$ 20.393.280,14**.

Esse valor de **R\$ 20.393.280,14** foi acrescido do saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores de **R\$ 2.383.280,14**, o que resultou na monta de **R\$ 22.776.293,75** para o Exercício de 2021.

Período Movimentação	Valor Inscrito Exerc. Anteriores	Valor Inscrito Restos a Pagar em 31.12.2020	Total Inscrito	Valor Pago - 1º quad/2021	Saldo a Pagar	% pago em relação ao total
Jan-abr/2021	2.383.013,61	20.393.280,14	22.776.293,75	15.669.245,79	7.107.047,96	68,80%

De acordo com as informações dos Restos a Pagar de 2020 e exercícios anteriores, demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que a movimentação no 1º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 15.669.245,79**, restando um saldo devedor de **R\$ 7.107.047,79**.

Os restos pagos no 1º quadrimestre/2021 representaram **68,80%** do total dos restos inscritos.

Quadro Demonstrativo da Movimentação de RP até o 2º quadrimestre/2021

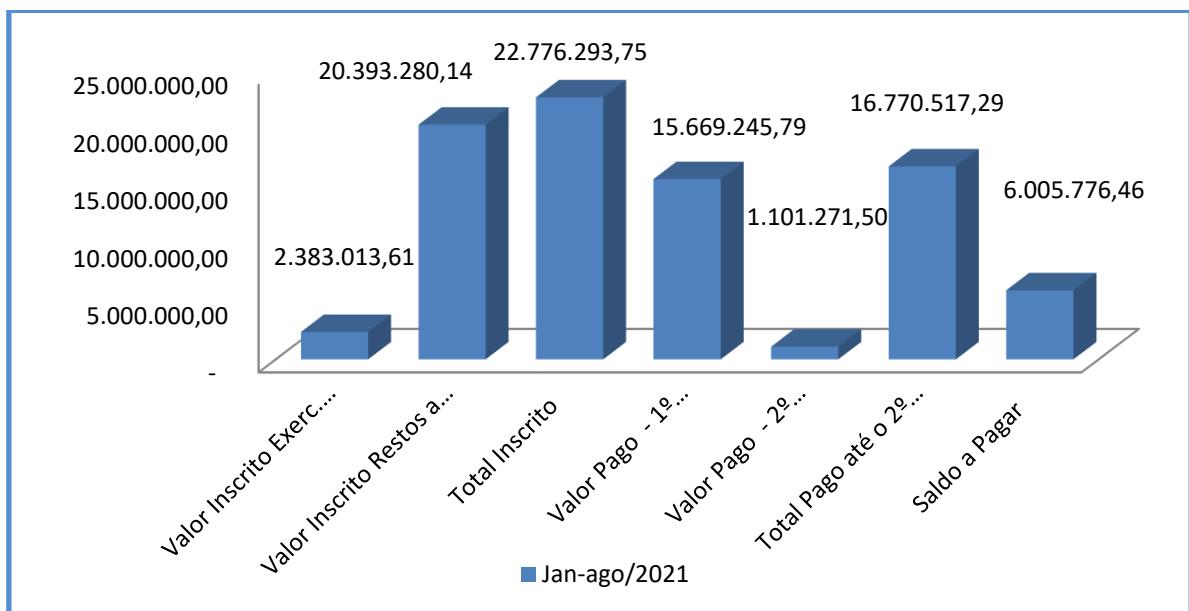
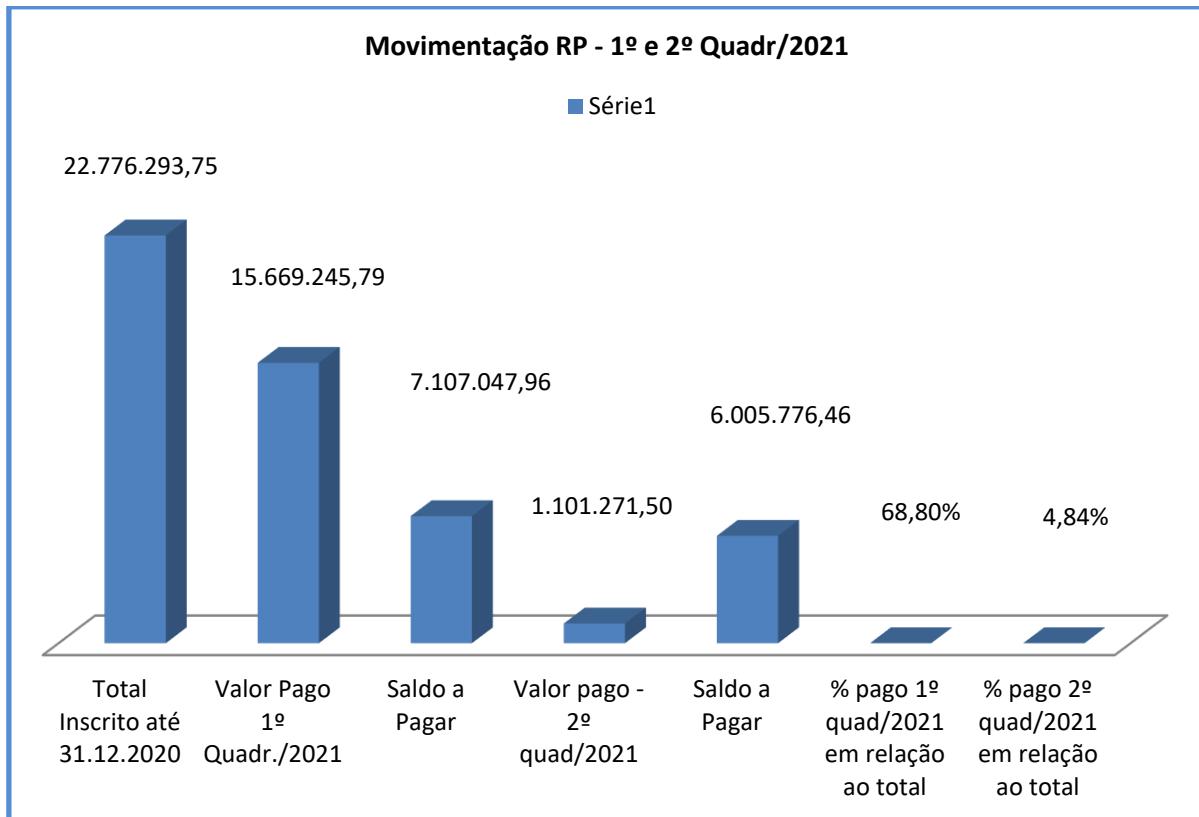
Período	Valor Inscrito Exerc. Anteriores	Valor Inscrito Restos a Pagar em 31.12.2020	Total Inscrito	Valor Pago - 1º quad/2021	Valor Pago - 2º quad/2021	Total Pago até o 2º quad/2021	Saldo a Pagar
Jan-ago/2021	2.383.013,61	20.393.280,14	22.776.293,75	15.669.245,79	1.101.271,50	16.770.517,29	6.005.776,46

Quadro Demonstrativo da Movimentação de RP no 2º quadrimestre/2021

Total Inscrito até 31.12.2020	Valor Pago 1º Quadr./2021	Saldo a Pagar	Valor pago - 2º quad/2021	Saldo a Pagar	% pago 1º quad/2021 em relação ao total	% pago 2º quad/2021 em relação ao total
22.776.293,75	15.669.245,79	7.107.047,96	1.101.271,50	6.005.776,46	68,80%	4,84%

De acordo com as informações dos Restos a Pagar de 2020 e exercícios anteriores, demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que a movimentação no 2º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 1.101.271,50**, representando **4,84%** do total de restos inscritos.

O total pago de Restos a pagar até o 2º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 16.770.517,29**, restando um saldo devedor de **R\$ 6.005.776,46**.



Quadro Demonstrativo da Movimentação de RP no 3º quadrimestre/2021

Período	Valor Inscrito Exerc. Anteriores	Valor Inscrito Restos a Pagar em 31.12.2020	Total Inscrito	Valor Pago - 1º quad/2021	Valor Pago - 2º quad/2021	Valor Pago - 3º quad/2021	Total Pago até o 3º quad/2021
Jan- Dez/2021	2.383.013,61	20.393.280,14	22.776.293,75	15.669.245,79	1.101.271,50	217.554,50	16.988.071,79

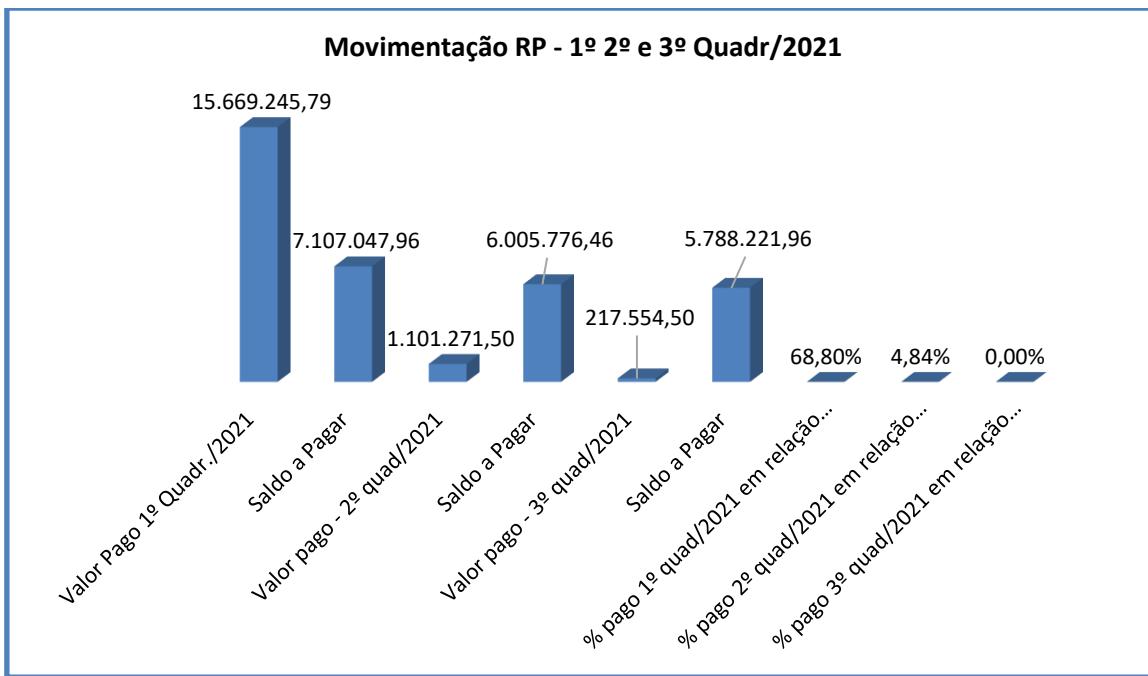
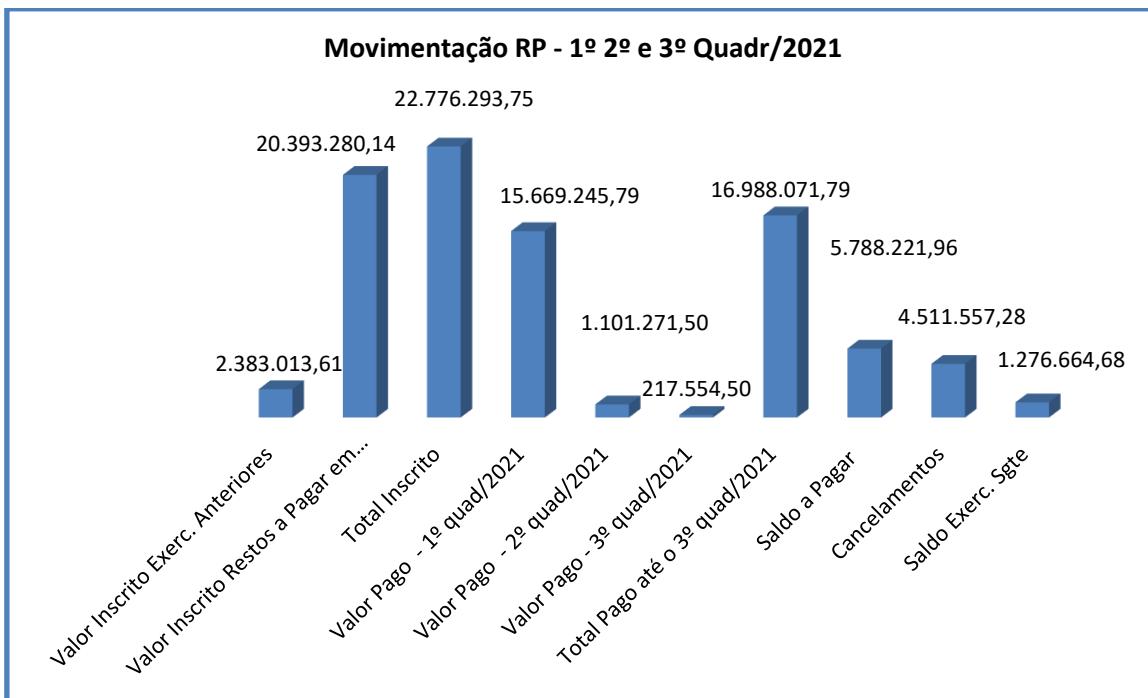
Saldo a Pagar	Cancelamentos	Saldo Exerc. Sgte
5.788.221,96	4.511.557,28	1.276.664,68

De acordo com as informações dos Restos a Pagar de 2020 e exercícios anteriores, demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que a movimentação no 3º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 217.554,50**, restando um saldo devedor de **R\$ 5.788.221,96**.

Do saldo devedor restante de **R\$ 5.788.221,96** foram cancelados o valor de **R\$ 4.511.557,28** restando um saldo para o Exercício Seguinte de **R\$ 1.276.664,68**.

Todavia, esse valor de **R\$ 1.276.664,68** somados com valor inscrito em 31 de dezembro de 2021, de **R\$ 21.281.257,45** totalizou o montante de **R\$ 22.557.922,19** para o Exercício Seguinte.

Os restos pagos no 3º quadrimestre/2021 não representaram nem 1% do total restos dos restos inscritos.



Quadro Demonstrativo da Inscrição de Restos a Pagar em 31/12/2021

Saldo Exerc. Anterior	Pagamentos	Saldo Devedor	Cancelamento de RP	Saldo Final Exerc. Ant.	Inscrição no Exercício/2021	Saldo Final de 2021 p/ Exerc. Sgte
22.776.293,75	16.988.071,79	5.788.221,96	4.511.557,28	1.276.664,68	21.281.257,51	22.557.922,19

Conforme demonstrado no Relatório de Restos a Pagar e no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, foi inscrito em 31 de dezembro/2021 o montante de **R\$ 21.281.257,51** de Restos a Pagar, que somados com o saldo de exercícios anteriores de **R\$ 1.276.664,68** totalizaram o montante de **R\$ 22.557.922,19**.

3.8. EDUCAÇÃO

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.9. SAÚDE

Estas ações não foram previstas para este quadrimestre.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Não foram previstas ações para este quadrimestre.

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foram previstas ações para este quadrimestre.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relação dos responsáveis pelo envio de documentos e informações conforme planilha abaixo:

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes mensais do Aplic/Balancetes Mensais	Luiz Marcel Leon Bordest RG.: Nº 664 801 Órgão Emissor: SSP-MT CPF: 603 826 861-87 Fone: 65 - 9284 7127/3688-8076 E-mail: lmleonbordest@hotmail.com	Coordenador do Aplic	De 01.09.2021 à 31.12.2021
Informes Imediatos de Licitações	Fátima Benedita dos Santos RG.: 0160237-3 SSP/MT CPF.: 208.809.521-72 Fone: 065 – 3364-9384 E-mail: licitavg05@hotmail.com	Assistente Técnico	De 01.09.2021 à 31.12.2021
Informes do Geo-Obras	Janaine Soares Santana CPF.: 735.610.291-91 Fone: 65 – 9 9256 0085 E-mail: janas.soares.js@gmail.com	Assistente Técnico Designado cfe Ofício nº 05/2018SPLIC/ SAD de 26.02.2018.	De 01.09.2021 à 31.12.2021
Informes Imediatos de Concursos	Rogério Santos da Silva RG.: 2141582-0 CPF.: 036.090.581-10 E-Mail: Roggerio-santos@hotmail.com	Assistente Aplic	De 01.09.2021 à 31.12.2021
Informes Geo - Obras	Felipe Augusto Tezolin RG.: Nº 483.44451-0 Órgão Emissor: SSP-SP CPF.: 352.259.378-29 E-mail: augustotezolin@yahoo.com.br	Assistente Geo-Obras	De 01.09.2021 à 31.12.2021

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Poder Executivo no período de 01.05.2021 à 31.08.2021 esteve sob a responsabilidade do Sr. Edson Roberto Silva nomeado conforme Ato nº 060/2021.

O Sistema de Controle Interno foi instituído mediante lei específica (art. 74, da Constituição Federal, art. 10, da Lei Complementar 269/2007 e art. 2º, da Resolução Normativa TCE-MT 01/2007).

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Administração Indireta foram instituídos por meio da Lei nº 3.242/2008, de 26/12/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande publicou em 27/09/2011, a Lei Complementar nº 3.652/2011, dispendo sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI para Controladoria Geral do Município, alterando sua estrutura organizacional, criando cargos em comissão, dentre outras providências.

O Decreto nº 42/2011 regulamentou o sistema de controle interno do município, conforme disposto no Art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Em 2012, foi editada a Lei Complementar nº 3.754/2012 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão, definindo os cargos das Secretarias Municipais de Várzea Grande.

A Lei nº 3.754/2012 alterou a Lei nº 3.652/2011, alterando a estrutura de cargos da Controladoria Geral do Município.

A Lei Complementar nº 3.965/2013 alterou Lei nº 3.754/2012 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das

Secretarias Municipais de Várzea Grande e dá outras providências.”

De acordo com a referida lei, ficou alterada na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, conforme disposto no artigo 2º como segue:

Art. 2º. Fica extinto um cargo da estrutura da Controladoria Geral do Município constante da unidade 2.1 alterando o anexo II da Lei Complementar nº 3.754/2012.

A Lei Complementar nº 4.084/2015 alterou Lei nº 3.965/2013 que “Dispõe sobre a Diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e função de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências .”

De acordo com a referida lei, ficou alterada na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, conforme anexo IV como segue:

CARGO	SIMB	QTD
1 – Controlador Geral do Município	DNS - 1	1
2 – Ouvidor	DNS - 3	1
3 – Superintendente	DNS - 3	1
4 – Assessor Especial	DNS - 3	2
5 – Coordenador Adm. e Financeiro	DNS - 4	1
6 – Coordenador	DNS - 4	1
7 – Assessor Técnico	DNS - 6	1
8 – Assistente Técnico	DNS - 7	3
Total		11

A Controladoria Geral durante o 2º quadrimestre/2021 realizou trabalhos importantes que colaboraram para orientar os gestores nas mais diversas áreas de atuação da administração municipal bem como o cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nesse aspecto, foram realizadas orientações técnicas, relatórios técnicos, pareceres que foram os meios utilizados para disseminar as informações produzidas por esta Controladoria com o objetivo de cumprir com o seu papel de órgão de controle

interno a fim de possibilitar os controles orientativos e preventivos capazes de reduzir riscos e desvios oriundos dos atos e fatos da administração pública.

Dessa maneira, considerando as orientações sobre as medidas administrativas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID – 19), exaradas pelo Governo Federal e Tribunal de Contas com base nas Leis Federais nºs, 13.979/2020, 13.987/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Nota Técnica, nº 22/2020 da Confederação Nacional dos Municípios, Nota Técnica Conjunta SEGEPPRES/SEGECEX nº 01/2020, Parecer Jurídico nº 026/2020 da AMM, foram realizadas orientações técnicas aos gestores desde o exercício de 2020 para que promovesse o cumprimento das normas legais.

OT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
06/CGM/2020	Orientação acerca dos requisitos a serem acatados para incidência da Lei nº 13.979/2020 que autoriza a Dispensa de Licitação.	Gabinete do Secretário de Administração	664030/20-483989/20 de 15.04.2020

As demais ações da Controladoria no tocante ao cumprimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas estão elencadas no tópico 4. Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT deste Parecer.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a partir do mês de maio/2015, deu um passo importante quanto à disponibilização de ferramentas de acesso à informação ao cidadão.

Nesse sentido, foram criados no portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

O objetivo dessas ferramentas é possibilitar uma interação maior entre o cidadão e poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Diante disso, o cidadão poderá exercer o efetivo controle social sobre as ações realizadas pelo poder público municipal.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Neste tópico serão demonstradas as ações do Controle Interno frente às demandas do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento das determinações e recomendações advindas do órgão.

1. AÇÕES REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2021

Segue o rol de processos que foram adotadas posturas da UCI a fim de possibilitar o cumprimento do que foi determinado.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Processo 9227-4/2017 – Acórdão nº 493/2020 – TP. Cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 493/2020 – TP.

De acordo com as determinações contidas no Acórdão nº 493/2020 – TP do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 001/2021 à auditora Sonia de Oliveira Leal para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão fruto da Auditoria de Conformidade realizada por equipe técnica do Tribunal de Contas – MT, Processo nº 9227-4/2017, a qual tratou de questões relacionadas à estruturação da Administração Tributária, à constituição do crédito tributário por meio do adequado lançamento, à arrecadação e baixa do Imposto Predial e Territorial Urbano e a dívida ativa relacionada a este imposto.

Sendo assim, a presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 01/2021.

Desta feita, foram avaliadas pela equipe técnica da Controladoria se foram cumpridas as determinações e recomendações oriundas dos 16 (dezesseis) achados

de auditoria apontadas pela equipe técnica do Tribunal.

A auditora teceu recomendações aos gestores responsáveis do município (Secretaria de Gestão Fazendária) no âmbito de cada apontamento feito pelo Tribunal de Contas.

A auditoria fez uma demonstração individualmente, por Secretaria de origem, das respectivas respostas às citações dessa Corte de Contas – direcionadas ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na pessoa do ex - Controlador Geral do Município - Sr. Kleber Ferreira Ribeiro, à frente da Controladoria (até 31/12/2020). A íntegra do Relatório nº 01/2021 encontra-se no Anexo 1. Tópico 4.1

Em atendimento ao respectivo Acórdão, a Controladoria Geral emitiu Ordem de Serviço nº 001/2021 à auditora Sonia de Oliveira Leal a fim de realizar a verificação do cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão 493/2020 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O referido trabalho originou o Relatório Técnico nº 01/2021 – Processo nº 707972/21, onde a auditoria pontuou os 16 (dezesseis) achados de auditoria no âmbito de cada apontamento feito pela equipe técnica do Tribunal de Contas realizando a verificação do cumprimento ou não cumprimento das determinações e recomendações.

A auditoria teceu recomendações do Controle Interno aos gestores para que providências sejam tomadas a fim de maximizar o processo arrecadatório do município.

Anexo 01. Tópico 4.1 do Parecer do Controle Interno do 1º quadrimestre/2021.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Processo 63843/2020 – Chamado nº 388/2020 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Relatório Técnico nº 003/2021. Ordem de Serviço nº 006/2021. Auditor: Juliano Marçal Rosa Júnior.

De acordo com o Ofício nº 62/2021/GAB-AJ, o Tribunal de Contas notificou a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande para conhecimento da denúncia anônima protocolada Ouvidoria daquela Corte de Contas, bem como para adoção de providências.

Em atendimento à determinação contida no referido ofício foi emitida Ordem de Serviço nº 006/2021 ao auditor Juliano Marçal Rosa Júnior para realizar auditoria acerca da análise e apuração da denúncia anônima, protocolada na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, por meio do Chamado nº 388/2020 - Protocolo nº 63843/2020, sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 003/2021 – Processo nº 724426/21.

Desta feita, foram avaliadas pela equipe técnica da Controladoria se foram cumpridas as recomendações oriundas do Acórdão em epígrafe dirigidas à Gestão deste Município delineando as providências que já foram tomadas, bem como as que carecem de serem atendidas.

O referido trabalho originou o Relatório Técnico nº 003/2021 – Processo nº 724426/21, onde a auditoria realizou a análise e apuração dos fatos comunicados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, em conformidade com os critérios contidos na legislação vigente.

A auditoria teceu recomendações do Controle Interno aos gestores da Secretaria Municipal de Administração e Saúde para que providências sejam tomadas a fim de promover o cumprimento das recomendações exaradas no Relatório Técnico.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico às Secretarias para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
003/2021	Encaminhamento Ofício 146/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 003/2021/CGM – quanto à análise e apuração de denúncia, advinda da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MT, por meio do Chamado nº388/2020 –	Gabinete do Secretário de Administração	724426/21-569487/21 de 03.05.2021

	Processo nº 63843/2020.		
003/2021	Encaminhamento Ofício 147/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 003/2021/CGM – quanto à análise e apuração de denúncia, advinda da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MT, por meio do Chamado nº388/2020 – Processo nº 63843/2020.	Gabinete do Secretário de Saúde	724426/21-569484/21 de 03.05.2021

Anexo 2. Item 4.1 do Parecer do Controle Interno do 1º quadrimestre/2021.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Administração

Processo 42.756-0/2021 – Chamado nº 585/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Ordem de Serviço nº 007/2021. Relatório Técnico nº 004/2021. Auditor: Juliano Marçal Rosa Júnior.

De acordo com o Ofício nº 190/2021/GC/VA, o Tribunal de Contas notificou a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande para conhecimento da denúncia anônima protocolada na Ouvidoria daquela Corte de Contas, bem como para adoção de providências.

Em atendimento à determinação contida no referido ofício foi emitida Ordem de Serviço nº 007/2021 ao auditor Juliano Marçal Rosa Júnior para realizar auditoria acerca da análise e apuração da denúncia anônima, protocolada na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, por meio do Chamado nº 585/2021 - Protocolo nº 42.756-0/2021, sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande acerca de nomeação de servidores em cargo comissionado, neste caso, Engenheiro Civil, em detrimento da convocação de candidatos aprovados em concurso público.

Sendo assim, a presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 004/2021 – Processo nº 42.756-0/2021.

O referido trabalho originou o Relatório Técnico nº 004/2021 – Processo nº 42.756-0/2021, onde a auditoria realizou a análise e apuração dos fatos comunicados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, em conformidade com os critérios contidos na legislação vigente.

Diante do exposto, a auditoria teceu recomendações aos gestores responsáveis para a tomada de providências.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico às Secretarias para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
004/2021	Encaminhamento Ofício 159/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 004/2021/CGM – quanto à análise e apuração de denúncia, advinda da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MT, por meio do Chamado nº 585/2020 – Processo nº 427560/2021.	Gabinete do Secretário de Administração	725581/21-572683/21 de 13.05.2021
003/2021	Encaminhamento Ofício 160/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 004/2021/CGM – quanto à análise e apuração de denúncia, advinda da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MT, por meio do Chamado nº 585/2020 – Processo nº 427560/2021.	Gabinete do Secretário de Obras	725581/21-572685/21 de 13.05.2021

Anexo 3. Item 4.1. do Parecer do Controle Interno do 1º quadrimestre/2021

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo 17922/2021 – Chamado nº 244/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ordem de Serviço nº 008/2021. Relatório Técnico nº 006/2021. Auditor: Aracelly Ferreira de Campos.

De acordo com o Ofício nº 210/2021/GC-VA, o Tribunal de Contas notificou a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande para conhecimento da denúncia anônima protocolada na Ouvidoria daquela Corte de Contas, bem como para adoção de providências.

Em atendimento à determinação contida no referido ofício foi emitida Ordem de Serviço nº 008/2021 à auditora Aracelly Ferreira de Campos para realizar auditoria acerca da análise e apuração da denúncia anônima, protocolada na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, por meio do Chamado nº 244/2021 - Protocolo nº 17922/2021, sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido trabalho originou o Relatório Técnico nº 006/2021 – Processo nº 732152/21, onde a auditoria realizou a análise e apuração dos fatos comunicados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, em conformidade com os critérios contidos na legislação vigente.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico às Secretarias para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
006/2021	Encaminhamento Ofício 172/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 006/2021/CGM – quanto à análise e apuração de denúncia, advinda da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MT, por meio do	Gabinete do Secretário de Administração	732152/21-575169/21 de 24.05.2021

	Chamado nº 244/2021 – Processo nº 17922/2021.		
006/2021	Encaminhamento Ofício 173/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 006/2021/CGM – quanto à análise e apuração de denúncia, advinda da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MT, por meio do Chamado nº 244/2021 – Processo nº 17922/2021.	Gabinete do Secretário de Assistência Social	732029/21-575171/21 de 24.05.2021

Anexo 04. Tópico 4.1 do Parecer do Controle Interno do 1º quadrimestre/2021.

A equipe de auditoria justificou no 1º quadrimestre/2021, por meio de Comunicação Interna direcionada ao Controlador Geral, a impossibilidade de conclusão dos trabalhos naquele quadrimestre, dos processos abaixo, em virtude da necessidade de realizar uma análise mais profunda dos fatos. Todavia, assim que finalizados seriam encaminhados nos próximos quadrimestres. Anexo 05 do Parecer do 1º quadrimestre/2021.

JUSTIFICATIVA O.S Nº 009-2021
CI Nº 004-CGM-2021
PROC Nº 275450-2019

JUSTIFICATIVA O.S Nº 004-2021
CI Nº 006-CGM-2021-J
PROC Nº 23751-5-2017

JUSTIFICATIVA O.S Nº 005-2021
CI Nº 007-CGM-2021
PROC Nº 10232-6-2018

JUSTIFICATIVA O.S Nº 010-2021
CI Nº 008-CGM-2021
PROC Nº 176435-2019

Diante disso, segue a situação das Ordens de Serviços no 2º quadrimestre/2021.

JUSTIFICATIVA/O.S	PROCESSO/Nº	STATUS
Nº 009-2021 - CI Nº 004-CGM-2021	275450-2019	Concluído Relatório Técnico nº 09/2021
Nº 004-2021 CI Nº 006-CGM-2021-J	23751-5-2017	Concluído Relatório Técnico nº 08/2021
Nº 005-2021 CI Nº 007-CGM-2021	10232-6-2018	Concluído Relatório Técnico nº 05/2021.
Nº 010-2021 CI Nº 008-CGM-2021	176435-2019	Concluído Relatório Técnico nº 10/2021.

2. AÇÕES REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2021

Segue o rol de processos que foram adotadas posturas da UCI no 2º quadrimestre/2021 a fim de possibilitar o cumprimento do que foi determinado.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo nº 10.232-6/2018 – Acórdão nº 137/2019. Monitoramento realizado para verificar o Cumprimento do Disposto no Acórdão nº 317/2017 – TP. Reconhecimento do Cumprimento. Alerta à atual gestão. Cumprimento das Determinações contidas no Julgamento Singular nº 140/DN/2021. (Oriundo do Processo nº 23.092-8/2016. Decorrente da Auditoria Operacional acerca da concessão de licenças médicas e absenteísmo de professores do ensino fundamental de Várzea Grande – MT, que resultou no Acórdão nº 317/2017 – TP, o qual havia indicado várias ações para melhorias na efetividade dos serviços prestados de ensino). Ordem de Serviço nº 005/2021. Relatório Técnico nº 05/2021.

De acordo com as determinações contidas no Acórdão nº 137/2019 – TP do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 005/2021 à auditora Sonia de Oliveira Leal para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das determinações contidas no Julgamento Singular nº 140/DN/2021, as quais são frutos das determinações contidas no Acórdão 137/2019, processo nº 10.232-6/2018, oriundas do Processo nº 23.092-8/2016 – Acórdão nº 317/2017 – TP, relativas às propostas de

melhorias no serviço público de ensino do Município de Várzea Grande.

Sendo assim, a presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 05/2021, Processo nº 724469/21.

Desta feita, foram avaliadas pela equipe técnica da Controladoria se foram cumpridas as determinações e recomendações oriundas dos achados de auditoria apontadas pela equipe técnica do Tribunal.

A auditoria teceu recomendações à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de cada apontamento feito pela equipe técnica do Tribunal.

Anexo 01. Tópico 4.2. do Parecer do Controle Interno do 2º quadrimestre/2021. Íntegra do Relatório Técnico nº 05/2021. Ordem de Serviço nº 005/2021.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico nº 05/2021 à Secretaria de Educação para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
005/2021	Encaminhamento Ofício cfe Processo 724469/21021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 005/2021 – acerca da concessão de licenças médicas e absenteísmo de professores do ensino fundamental de Várzea Grande – MT.	Gabinete do Secretário de Educação	724469/21-588376/21 de 15.07.2021

Anexo 01. Tópico 4.2. Íntegra do Relatório Técnico nº 05/2021. Ordem de Serviço nº 005/2021

Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito

Processo 13.244-6/2019 – Acórdão nº 117/2020 – TP. Cumprimento das recomendações do Acórdão nº 117/2020 – TP. Perfil do Sistema de Controle Interno. Ordem de Serviço nº 002/2021. Relatório Técnico nº 02/2021.

De acordo com as determinações contidas no Acórdão nº 117/2020 – TP do Tribunal de Contas, recomendando aos Gestores Municipais dos 141 municípios Mato

– Grossenses, a tomada de providências quanto às fragilidades apontadas no item II do referido Acórdão, foi emitida Ordem de Serviço nº 002/2021 aos auditores Juliano Marçal Rosa Júnior e Aracelly Ferreira de Campos para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das recomendações contidas no referido Acórdão fruto da Auditoria de Conformidade realizada por equipe técnica do Tribunal de Contas – MT, Processo nº 13.244-6/2019, em razão do levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado cujo objetivo foi identificar o Perfil do Sistema de Controle Interno existente nos Municípios Mato – Grossenses.

O referido trabalho originou o Relatório Técnico nº 02/2021, onde a auditoria pontuou os 30 (trinta) achados de auditoria no âmbito de cada apontamento feito pela equipe técnica do Tribunal de Contas realizando a verificação do cumprimento ou não cumprimento das recomendações. O referido relatório foi homologado pelo Controlador Geral do Município em 07/06/2021.

Desta feita, foram avaliadas pela equipe técnica da Controladoria se foram cumpridas as recomendações oriundas do Acórdão em epígrafe dirigidas à Gestão deste Município delineando as providências que já foram tomadas, bem como as que carecem de serem atendidas.

A auditoria teceu recomendações do Controle Interno aos gestores para que providências sejam tomadas a fim de promover as adequações necessárias no Sistema de Controle Interno do Município no âmbito de cada apontamento feito pelo Tribunal de Contas.

A auditoria fez uma demonstração individualmente, das recomendações frente às respectivas respostas às citações dessa Corte de Contas – direcionadas ao Gestor do Município, responsável pela implementação das melhorias necessárias no Sistema de Controle Interno existente na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

Por fim, a equipe de auditoria da Controladoria elencou em um quadro – resumo, às recomendações que requeriam tomada de providências.

Anexo 02. Tópico 4.2. do Parecer do Controle Interno do 2º quadrimestre/2021. Íntegra do Relatório Técnico nº 02/2021. Ordem de Serviço nº 002/2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Protocolo nº 53.192-8/2020. Auditoria acerca da apuração dos fatos denunciados constantes na Informação Técnica (Protocolo nº 53.192-8/2020 – Chamado nº 1028/2021). Ordem de Serviço nº 009/2021. Relatório Técnico nº 09/2021. Processo Gespro nº 739106/21.

De acordo com o Ofício nº 404/2021/GC/VA, o Tribunal de Contas notificou a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande para conhecimento da denúncia anônima protocolada na Ouvidoria daquela Corte de Contas, bem como para adoção de providências.

Em atendimento à determinação contida no referido ofício, foi emitida Ordem de Serviço nº 009/2021 à auditoria Sonia de Oliveira Leal para realizar auditoria acerca da análise e apuração da denúncia anônima, protocolada na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, por meio do Chamado nº 1028/2021 – Protocolo nº 53.192-8/2020, sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Várzea Grande de acordo com os fatos denunciados.

A íntegra do Relatório encontra-se no Anexo 03. Tópico 4.2

Sendo assim, o referido trabalho originou o Relatório Técnico nº 009/2021. Anexo 03. Tópico 4.2 do Parecer do Controle Interno do 2º quadrimestre/2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Modalidade Urbana

Processo nº 23.751-5/2017. Acórdão 430/2018. Auditoria de verificação do cumprimento das determinações contidas no Julgamento Singular nº 166/DN/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca do Transporte Público Coletivo. Monitoramento realizado para verificar o cumprimento do Acórdão nº 637/2016 – TP, bem como conhecer e avaliar o Plano de Ação referente à Auditoria Operacional no Transporte Coletivo Urbano. Conhecimento do Plano de Ação apresentado pelo fiscalizado. Consideração do cumprimento das recomendações. Determinação para o monitoramento do Plano de Ação. Ordem de Serviço nº 004/2021. Relatório Técnico nº 08/2021.

De acordo com as determinações contidas no Julgamento Singular nº 166/DN/2021 do Tribunal de Contas, foi emitida Ordem de Serviço à auditora Aracelly

Ferreira Campos, para realizar auditoria acerca da verificação/acompanhamento da implementação das recomendações constantes no Julgamento Singular supra, as quais são frutos das determinações contidas no Acórdão 637/2016 e do Processo nº 23.751-5/2017, Acórdão nº 430/2018 que conheceu o processo de Monitoramento do Plano de Ação para verificar o cumprimento das recomendações contidas no Acórdão supracitado.

Sendo assim, a presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 08/2021.

A equipe de auditoria teceu recomendações ao gestor no âmbito de cada apontamento realizado pela equipe técnica do Tribunal.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico à Secretaria para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
008/2021	Encaminhamento Ofício 214/CGM/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 08/2021/CGM – quanto ao Julgamento Singular nº 166/DN/2021 - Processo 23.751-5/2017 – Transporte Público Coletivo.	Gabinete do Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	724244-585760/21 de 06.07.2021

Anexo 04. Tópico 4.2. do Parecer do Controle Interno do 2º quadrimestre/2021.; Integra do Relatório Técnico nº 008/2021. Ordem de Serviço nº 004/2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 23.701-9/2019. Acórdão nº 101/2019 – TP e 569/2020 – TP. Auditoria acerca da Avaliação da Transparência das Escalas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Grande. Cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 569/2020 – TP. Processo Gespro nº: 724436/21. Ordem de Serviço nº 10/2021. Relatório Técnico nº 10/2021.

De acordo com as determinações contidas no Acórdão 569/2020 – TP, do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 10/2021, à auditora Sonia de Oliveira Leal,

para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das referidas determinações fruto do Levantamento realizado pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente para avaliação do cumprimento das escalas médicas nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios de Mato Grosso, visando identificar as causas dos índices de absenteísmo dos profissionais para, assim, elaborar estratégias de fiscalização, tendo em vista as denúncias recorrentes e as auditorias realizadas pelo Tribunal que indicavam o descumprimento da jornada pelos profissionais médicos.

A presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 10/2021, a qual trata-se do cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 101/2019 – TP, onde tratou da transparência das escalas médicas nas Unidades Básicas de Saúde nos municípios.

A auditoria teceu orientações para o gestor no âmbito de cada apontamento realizado pela equipe técnica do Tribunal.

Anexo 05. Tópico 4.2 do Parecer do Controle Interno do 2º quadrimestre/2021. Íntegra do Relatório Técnico nº 10/2021. Ordem de Serviço nº 10/2021.

Órgão Responsável: Todas as Secretarias

Processo nº 21.585-6/2017. Acórdão nº 52/2021 – TP. Auditoria de verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 52/2021 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão nº 32/2016/LAI, homologado por meio do Acórdão nº 239/2016 – TP (Processo nº 7.259-1/2015), cujo objeto é a adequação do Portal da Transparência da Prefeitura com as exigências da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Ordem de Serviço nº 13/2021. Relatório Técnico nº 11/2021.

De acordo com as determinações contidas no Acórdão 52/2021 - TP, do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 13/2021, à auditora Aracelly Ferreira Campos e à Assessora Técnica, Sandra Elisa de Miranda, para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das referidas determinações fruto do Termo de Ajustamento de Gestão firmado com o TCE/MT homologado por meio do Acórdão nº 239/2016 – TP, Processo nº 7.259-1/2015 a fim de realizar adequação no Portal Transparência da Prefeitura de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação – LAI nº 12.527/2011

A presente auditoria originou o Relatório Técnico nº 11/2021, a qual trata-se da verificação do cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 52/2021 – TP,

relativas às informações que devem ser disponibilizadas no Portal Transparência do Município.

A auditoria teceu recomendações aos gestores no âmbito de cada apontamento realizado pela equipe técnica do Tribunal.

Por fim, encaminhou-se às determinações oriundas do Acórdão nº 52/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e recomendação deste Relatório Técnico de Auditoria para conhecimento e tomada de providências, com vistas a sanar as que necessitam de serem atendidas.

Anexo 06. Tópico 4.2. do Parecer do Controle Interno do 2º quadrimestre/2021. Íntegra do Relatório Técnico nº 11/2021. Ordem de Serviço nº 13/2021.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico às Secretarias para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
11/2021	Encaminhamento Ofício 305/CGM/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 11/2021 – Processo nº 21.585-6/2017 – Acórdão 52/2021 - Cumprimento de Determinação – Lei de Acesso à Informação – Portal da Transparência.	Gabinete da Secretaria de Assistência Social	737931/21-601121 de 02/09/2021
11/2021	Encaminhamento Ofício 305/CGM/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 11/2021 – Processo nº 21.585-6/2017 – Acórdão 52/2021 - Cumprimento de Determinação – Lei de Acesso à Informação – Portal da Transparência.	Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	737931/21-601120 de 02/09/2021

11/2021	Encaminhamento Ofício 305/CGM/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 11/2021 – Processo nº 21.585-6/2017 – Acórdão 52/2021 - Cumprimento de Determinação – Lei de Acesso à Informação – Portal da Transparência.	Gabinete do Secretário de Obras	737931/21-601122 de 02/09/2021
11/2021	Encaminhamento Ofício 305/CGM/2021 para conhecimento e providências referente ao Relatório Técnico nº 11/2021 – Processo nº 21.585-6/2017 – Acórdão 52/2021 - Cumprimento de Determinação – Lei de Acesso à Informação – Portal da Transparência.	Gabinete do Secretário de Educação	737931/21-601114 de 02/09/2021

Anexo 06. Tópico 4.2. Íntegra do Relatório Técnico nº 11/2021. Ordem de Serviço nº 13/2021.

3. AÇÕES REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2021

Segue o rol de processos que foram adotadas posturas da UCI a fim de possibilitar o cumprimento do que foi determinado.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 58.871-7/2021. Apuração dos fatos constantes na denúncia anônima protocolada na Ouvidoria Geral do TCE/MT sob o Protocolo nº 58.871-7/2021 – Chamado nº 1.485/2021. Ofício nº 822/2021/GC/VA datado de 09 de setembro de 2021. Ordem de Serviço nº 15/2021. Relatório Técnico nº 12/2021.

De acordo com as determinações contidas no Processo nº 58.871/2021, do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 15/2021, à auditora Sonia de Oliveira Leal para realizar auditoria acerca da verificação do cumprimento das referidas determinações contidas no relatório do TCE/MT a fim de realizar apuração dos fatos

constantes na denúncia anônima protocolada no TCE/MT sob o Protocolo nº 58.871-7/2021 – Chamado nº 1.485/2021.

O teor da denúncia anônima trata-se da alegação de existir inúmeros contratos temporários no cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, em detrimento do chamamento dos candidatos classificados para as vagas oferecidas no concurso público.

Todavia, alega ainda o/a denunciante a configuração de nepotismo em virtude da servidora Sabrina Baracat de Arruda laborar na Prefeitura e pelo fato de possuir o sobrenome Baracat o que demonstra ser parente do Prefeito Sr. Kalil Baracat.

Em atendimento à demanda do Tribunal, esta Controladoria emitiu Ordem de Serviço nº 15/2021 à auditora Sonia de Oliveira Leal a fim de apurar os fatos denunciados.

Desta feita, a auditoria realizou os trabalhos de auditoria e concluiu que:

O número atual de vagas para o cargo de Agente Administrativo é de 250 (duzentos e cinquenta) vagas, averiguou ainda que, das 250 vagas existentes, apenas 61 são ocupadas por servidores de carreira, e, que, contabiliza ainda 189 vagas disponíveis para o cargo de Agente de Saúde Municipal – Perfil Agente Administrativo.

Desta feita a equipe técnica teceu recomendações ao gestor para que:

Realize a convocação, para investidura no cargo, dos candidatos aprovados no último Concurso Público (Edital nº 02/2017) para o cargo de Agente de Saúde Municipal – Perfil Agente Administrativo, observando o limite de gasto de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
12/2021	Apuração dos fatos constantes na denúncia anônima protocolada na Ouvidoria Geral do TCE/MT sob o Protocolo nº 58.871-7/2021 – Chamado nº 1.485/2021. Ofício nº 822/2021/GC/VA datado de 09 de setembro	Secretaria Municipal de Saúde	758539/21-612074/21 de 19/10/21

de 2021		
---------	--	--

Anexo 01. Tópico 4.3. Íntegra do Relatório Técnico nº 12/2021. Ordem de Serviço nº 15/2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras

Processo nº 571300/21. Chamado 1374/2021. Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa a supostas irregularidades decorrente da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha. Ordem de Serviço nº 14/2021. Relatório Técnico nº 13/2021.

De acordo com as determinações contidas no Processo nº 571300/21, do Tribunal de Contas foi emitida Ordem de Serviço nº 14/2021, à auditora Aracelly Ferreira de Campos para realizar auditoria acerca da denúncia anônima protocolada na Ouvidoria Geral do TCE/MT sob o Protocolo nº 571300/2021, Chamado nº 1374/2021, notificado por meio do Ofício nº 716/2021/GC/VA do TCE/MT, sobre supostas irregularidades decorrentes da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, relativo à execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha.

O teor da denúncia anônima trata-se da alegação da não conclusão da citada obra, alega que não está sendo executada e não fornece nenhuma explicação para a população, a respeito do fato. E, que não encontra informações no Portal. Acrescenta que a população sofre com a poeira, água com mal cheiro, esgoto a céu aberto, buracos que impedem as pessoas de chegarem em suas residências.

Em atendimento à demanda do Tribunal, esta Controladoria emitiu Ordem de Serviço nº 14/2021 à auditora Aracelly Ferreira de Campos a fim de apurar os fatos denunciados e originou o Relatório Técnico nº 13/2021.

Desta feita, a equipe realizou os trabalhos de auditoria e concluiu que:

A obra está dentro do prazo de execução prevista no contrato, com vencimento em 22/11/2021. E, conforme Comunicação Interna nº 1519/2021 da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a Licença Ambiental que estava pendente para dar

continuidade a obra foi expedida em 05/10/2021 e, a ordem de serviço para reinício da mesma foi dada em 13/10/2021.

No entanto, não há registro de informações atualizadas e precisas acerca do andamento da obra, objeto do Contrato nº 263/2019. A ausência de informações revela a inobservância das Resoluções Normativas nº 06/2008 e nº 20/2015 – TCE/MT, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT e estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso.

Desta feita a equipe técnica teceu recomendações ao gestor para que:

Ao Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas que tome as medidas necessárias, no sentido de atualizar as informações referentes a obra, no Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, para que haja transparência das informações, observância do Princípio Constitucional da Publicidade e demais legislações correlatas.

Dessa forma, encaminhou-se o Relatório Técnico à Secretaria Municipal de Viação e Obras para conhecimento e providências.

RT/Nº	Assunto	Encaminhamento	Processo/Remessa
13/2021	Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa a supostas irregularidades decorrente da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha.	Secretaria Municipal de Viação e Obras	764494/21-612766/21 de 21/10/2021

Anexo 02. Tópico 4.3. Íntegra do Relatório Técnico nº 13/2021. Ordem de Serviço nº 14/2021.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.2. Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso editou a Resolução Normativa nº 25/2012, normatizando a implementação da LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que deverá ser executada pelos municípios, conforme cronograma de procedimentos, previsto no Guia para Implantação da LAI.

Em dezembro de 2013 foi aprovada a Lei nº 3.967/2013 que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.

Em dezembro de 2013 foi elaborada a Lei nº 3.968/2013 que dispõe sobre a Criação da Ouvidoria Geral do Município, publicada em 11 de março de 2014.

Nesse sentido, a Ouvidoria de acordo com a Lei nº 3.968/2013 era vinculada ao Gabinete do Prefeito, porém, com a edição da Lei nº 4.083/2015, esta passou a ser parte integrante da Controladoria Geral do Município, bem como o Sistema de Acesso à Informação – SIC regulamentada pela Lei nº 3.967/2013.

A partir do mês de maio/2015 foi disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal o link de acesso ao SIC – Sistema de Informação ao Cidadão e também da Ouvidoria.

Nesse norte, o objetivo dessas ferramentas possibilita uma interação maior entre o cidadão e o poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Nessa perspectiva, foram criados no Portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

Para todos os atendimentos, foram gerados números de protocolos e e-mails de respostas aos cidadãos, informando-os sobre todo o andamento das solicitações/reclamações ora recebidas.

Dessa forma, o cidadão poderá exercer o efetivo controle social sobre as ações realizadas pelo poder público municipal.

A partir do mês de junho/2015 foram realizadas ações pela Ouvidoria em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – TI, para possibilitar a inserção dos

dados estatísticos por meio de gráficos, das demandas da Ouvidoria no site da Prefeitura a fim de permitir ao cidadão exercer maior controle social sobre as atividades da administração pública.

A Prefeitura de Várzea Grande em parceria com a Controladoria Geral da União – CGU, deu início em 2017 da implementação de novas ferramentas de controle para possibilitar ao cidadão facilidade, agilidade e eficiência em suas reclamações, denúncias, solicitações elogios.

Demandas da Ouvidoria
Quadro 5.2.1. Quadro Demonstrativo das Demandas da Ouvidoria
no período de janeiro à dezembro/2021

TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊS JANEIRO A DEZEMBRO/2021				
Secretaria	Respostas Pendentes dezembro/21	Respostas Justificadas(dezembro/21)	Acumulado/Respostas Realizadas (jan a dez/21)	Total GERAL de Demandas <u>respostas realizadas e acumuladas</u> janeiro a dezembro/21)
Sec. M. de Serv. Publicos	0	12	467	479
Sec. M. de Obras	0	0	61	61
Sec. M. Desenv. Urbano	0	0	39	39
Sec. M. Meio Ambiente	0	0	42	42
Sec. M. de Saúde	0	0	123	123
Sec. M. de Educação	0	1	22	23
Sec. M. de Administração	0	0	12	12
Sec. M. de Gestão Fazendária	0	0	53	53
Sec. M. de Comunicação	0	0	1	1
Sec. M. de Defesa Social	0	0	6	6
Sec. M. de Assistência Social	0	0	7	7
Sec. M. de Planejamento	0	0	0	0
Sec. M. A. Estratégicos	0	0	0	0
Procuradoria Geral do Município	0	0	1	1
Controladoria Geral do Município	0	0	0	0
Gabinete do Prefeito	0	0	4	4
Gabinete do Subprefeito	0	0	0	0
Sec. M. de Governo	0	0	3	3
PREVIVAG	0	0	1	1
DAE	0	0	40	40
Ouvidoria De Outro Município	0	0	1	1
TOTAL GERAL DE DEMANDAS- meses: janeiro a dezembro/2021	0	13	883	896

Fonte de dados: Relatórios Estatísticos emitidos pela Ouvidoria Municipal-jan-dez/2021.

Da análise do quadro acima constatou-se que no período de janeiro à dezembro de 2021, as demandas da Ouvidoria totalizaram 896 atendimentos, dos quais não há

nenhuma solicitação pendente, há apenas 13 serviços justificados e 883 foram atendidos/realizados.

A meta de longo prazo e de curto prazo para a Ouvidoria de acordo com o PDI do Tribunal de Contas é a seguinte:

Meta de longo prazo 3.4: Elevar o percentual de resposta ao cidadão de 0% para 100% até 2033.

Meta de curto prazo 3.4: Manter o percentual de resposta ao cidadão em 92,49% até dezembro/2021 (2% a.a).

Avaliação de meta alcançada entre os meses de janeiro à abril/2021.

$883/896*100 = 98,54\%$ - meta/PDI – PDI janeiro à dezembro/2021.

Nesse sentido, verificou-se que o total de demandas realizadas/atendidas de 883 atingiu o percentual de 98,54% em relação ao total de 896 demandas registradas.

O total de demandas atendidas superou as demandas justificadas apresentando superávit de atendimento ao cidadão.

A Ouvidoria divulga os seus trabalhos por meio de banners em ambientes internos e externos;

Publicação mensal dos Relatórios Estatísticos gerados pela Ouvidoria no site da Prefeitura podendo ser visualizados no link:
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/20/1898>.

6. RECOMENDAÇÕES

A Controladoria Geral do Município durante o 3º quadrimestre do Exercício de 2021 propôs medidas orientativas, preventivas e corretivas aos gestores com o objetivo de reduzir as causas dos problemas identificados nos diversos setores que compõe a estrutura organizacional do órgão. (Documentos arquivados no órgão).

7. CONCLUSÃO

Diante das constatações dos trabalhos realizados pela Controladoria Geral do Município concluiu-se que:

3.1. Receita

RECEITA TOTAL

A arrecadação de todos os tributos até o 1º quadrimestre/2021 perfizeram o montante de **R\$ 242.130.239,72**, representando **26,59%** da previsão de receita.

Nesse aspecto, comparando a arrecadação de todos os tributos do 1º quadrimestre/2021 em relação ao 1º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma variação para mais de **11,74%**, tendo em vista que no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o total de **R\$ 242.130.239,72**, e no 1º quadrimestre de 2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 216.697.064,86**.

Já no 2º quadrimestre/2021 a arrecadação de todas as receitas atingiu o valor de **R\$ 252.647.431,90**, representando **27,75%** sobre a previsão inicial.

Todavia, comparando a arrecadação de todos os tributos no 2º quadrimestre/2021 em relação ao 2º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma variação para menos **de -8,85%**.

Enquanto que no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 252.647.431,90**, no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o total de **R\$ 277.170.635,60**.

O montante arrecadado até o 2º quadrimestre/2021 perfizeram o montante de **R\$ 494.6874.018,82** representando **54,34%** do orçamento.

A arrecadação de todos os tributos no 3º quadrimestre perfizeram o montante de **R\$ 305.427.780,38**, representando **33,54%** da previsão atualizada.

Todavia, comparando a arrecadação de todos os tributos no 3º quadrimestre/2021 em relação ao 2º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma

variação para mais de **5,47%**.

Enquanto que no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de R\$ **305.427.780,38**, no 3º quadrimestre/2020, arrecadou-se o valor de **R\$ 289.595.216,92**.

A arrecadação de todos os tributos até o 3º quadrimestre/2021 atingiu o montante R\$ **800.301.799,20**, representando **87,88%** do valor orçado de **R\$ 910.716.7005,83**.

Todavia, comparando a arrecadação de todos os tributos no 3º quadrimestre/2021 em relação ao 3º quadrimestre/2020 verificou-se que houve uma variação para mais de **-5,47%**.

Enquanto que no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de R\$ **305.427.780,38**, no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o total de **R\$ 289.595.216,92**.

RECEITA DE IMPOSTOS

Na arrecadação só de receita de impostos, houve uma variação para mais de **14,98%** comparando a arrecadação do 1º quadrimestre/2021 em relação ao 1º quadrimestre/2020.

No 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o total de impostos de **R\$ 45.234.852,47** e no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 52.012.058,17**.

Em análise aos valores arrecadados da receita própria (impostos) no 2º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais em relação ao 2º quadrimestre/2020.

Enquanto que no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de R\$ **35.287.367,68**, no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o montante de **R\$ 54.816.693,35** havendo uma variação para mais de **55,34%**.

Todavia, no 3º quadrimestre/2021 a arrecadação só de impostos atingiu o montante de **R\$ 54.948.024,04**, enquanto que no 3º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 45.197.691,26**, havendo uma variação para mais de **21,57%**.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Já a receita tributária própria composta pelos (impostos + taxas), arrecadou-se no 1º quadrimestre/2020 o valor de **R\$ 56.313.522,38**, enquanto que no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 64.575.626,15** havendo uma variação para mais de **14,67%**.

A comparação realizada da receita tributária (impostos + taxas) observou-se que no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 39.025.794,55**, enquanto que no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 59.462.202,50**, havendo uma variação para de **52,37%**.

Já com relação à receita tributária (impostos + taxas) observou-se que no 3º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 48.259.660,12** e no 3º quadrimestre/2021, arrecadou-se o valor de **R\$ 59.207.394,86**, havendo uma variação para mais de **22,69%**.

ARRECADAÇÃO DE IPTU

O valor arrecadado de IPTU no 1º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 16.960.292,17** representando **56,17%** do valor previsto de **R\$ 30.192.173,00**.

Em análise aos valores arrecadados do IPTU no 1º quadrimestre/2021, verificou-se que houve uma variação para mais de **8,25%** em relação ao 1º quadrimestre/2020, tendo em vista que no 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 15.667.857,39** e no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 16.960.292,17**.

O valor arrecadado de IPTU no 2º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 9.083.956,08** representando **30,09%** do valor previsto de **R\$ 30.192.173,00**.

Em análise comparativa da arrecadação de IPTU no 2º quadrimestre/2021 em relação ao 2º quadrimestre/2020, observou-se que houve uma variação para mais de **61,75%**, visto que no 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 5.609.699,75** e no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o total de **R\$ 9.083.956,08**.

O valor arrecadado de IPTU no 3º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 5.769.454,53**

representando **19,70%** do valor orçado.

Em análise comparativa da arrecadação de IPTU no 3º quadrimestre/2021 em relação ao 3º quadrimestre/2020, observou-se que houve uma variação para menos de **-86,57%**, visto que no 3º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 10.763.845,83** e no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o total de **R\$ 5.769.454,53**.

RECEITA DE CAPITAL

No 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 579.063,00** de Receita de Capital contra um valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**, representando apenas **0,25%** do valor orçado.

Houve uma redução na arrecadação da Receita de Capital no 1º quadrimestre/2021 em relação ao 1º quadrimestre/2020.

Enquanto que no 1º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 14.990.653,46**, no 1º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 579.063,00**.

Já no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 500.000,00** de Receita de Capital contra um valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**, representando apenas **0,22%** do valor orçado.

O valor arrecadado de Receita de Capital até o 2º quadrimestre/2021 somou a monta de apenas **R\$ 1.079.063,00** representando apenas **0,47%** do valor previsto.

Houve redução da arrecadação da Receita de Capital no 2º quadrimestre/2021 em relação ao 2º quadrimestre/2020 de **- 97,64%** para menos.

Enquanto que no 2º quadrimestre/2020 arrecadou-se o valor de **R\$ 21.224.627,70**, no 2º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 500.000,00**.

Houve arrecadação de Receita de Capital no 3º quadrimestre/2021 no valor de **R\$ 11.135.677,34** de Receita de Capital contra um valor previsto de **R\$ 229.104.084,41**, representando apenas **4,86%** do valor orçado.

Houve redução da arrecadação de Receita de Capital do 3º quadrimestre/2021 em relação ao 3º quadrimestre/2020, enquanto que no 3º quadrimestre/2021 arrecadou-se o valor de **R\$ 11.135.677,34**, no 3º quadrimestre/2020, arrecadou-se o valor **de R\$ 42.976.593,52**, representando uma variação para menos **de – 74,09%**.

Houve arrecadação total de Receita de Capital no Exercício de 2021 no montante de **R\$ 12.214.740,34**, representando **5,33%** do valor orçado atualizado de **R\$ 229.104.084,41**.

3.2. Despesas

No período de janeiro à abril/2021, conforme Relação de Empenhos /Liquidações/Pagamentos/Emitidos, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 302.594.908,18**, **R\$ 198.728.115,25** e **R\$ 194.769.606,54** respectivamente.

Os valores empenhados, liquidados e pagos representaram **38,45%**, **25,25%** e **24,75%** sobre o valor previsto de **R\$ 787.055.991,73**;

Sob a ótica dos valores empenhados houve déficit de execução de despesa apresentando o coeficiente de **0,80**;

Enquanto sob a ótica dos valores liquidados houve superávit apresentando um coeficiente de **1,22**.

Já considerando a execução da despesa de janeiro à agosto/2021, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 559.637.817,14**, **R\$ 461.110.273,23** e **R\$ 453.724.483,61** respectivamente

O que representou uma execução orçamentária em relação ao valor orçado de **71,11%** relativos aos valores empenhados, **58,59%** em relação aos valores liquidados e **57,65%** em relação aos valores pagos.

A execução da despesa até agosto/2021 demonstrou déficit orçamentário com relação aos valores empenhados de apresentando um índice de **0,88**, devido a receita ser menor que a despesa executada. Porém, com relação aos valores liquidados apresentou um índice de **1,07**.

No período de janeiro à dezembro/2021, conforme Relação de Empenhos Emitidos/Liquidações/Pagamentos, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$ 777.786.007,57**, **R\$ 756.737.251,35** e **R\$ 756.504.750,06** respectivamente.

Os valores empenhados, liquidados e pagos representaram **84,37%**, **82,09%** e **82,06%** sobre o valor previsto de **R\$ 921.856.631,24**;

A execução da despesa até dezembro/2021 demonstrou superávit orçamentário com relação aos valores empenhados apresentando um índice de **1,03**, devido a receita ser maior que a despesa executada.

3.7. Restos a Pagar

Em análise ao Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que no 1º quadrimestre/2021 foram pagos o montante de Restos a Pagar de **R\$ 15.669.245,76**, representando **68,80%**, sobre o saldo devedor de **R\$ 22.776.293,75**;

De acordo com as informações dos Restos a Pagar de 2020 e exercícios anteriores, demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que a movimentação no 1º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 15.669.245,76**, restando um saldo devedor de **R\$ 7.107.048,05**.

Os restos pagos no 1º quadrimestre/2021 representaram **68,80%** do total dos restos inscritos de **R\$ 22.776.293,75**;

De acordo com as informações dos Restos a Pagar de 2020 e exercícios anteriores, demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que a movimentação no 2º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 1.101.271,50**, representando **4,84%** do total de restos inscritos.

O total pago de Restos a pagar até o 2º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 16.770.517,29**, restando um saldo devedor de **R\$ 6.005.776,46**.

De acordo com as informações dos Restos a Pagar de 2020 e exercícios anteriores, demonstrados no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, verificou-se que a movimentação no 3º quadrimestre/2021 foi de **R\$ 217.554,50**, restando um saldo devedor de **R\$ 5.788.221,96**.

Do saldo devedor restante de **R\$ 5.788.221,96** foram cancelados o valor de **R\$ 4.511.557,28** restando um saldo para o Exercício Seguinte de **R\$ 1.276.664,68**.

Todavia, esse valor de **R\$ 1.276.664,68** somados com valor inscrito em 31 de dezembro de 2021, de **R\$ 21.281.257,45** totalizou o montante de **R\$ 22.557.922,19** para o Exercício Seguinte.

4. Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT

A Controladoria Geral do Município realizou as ações necessárias para possibilitar o cumprimento das Recomendações e Determinações emanadas pelo TCE/MT quanto aos processos demonstrados abaixo que consta no item 4.1 deste Parecer referente ao 1º quadrimestre/2021.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Processo 9227-4/2017 – Acórdão nº 493/2020 – TP. Cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 493/2020 – TP.

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 63843/2020 – Chamado nº 388/2020 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Obras e Administração

Processo 42.756-0/2021 – Chamado nº 585/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração

Processo 17922/2021 – Chamado nº 244/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Controladoria Geral do Município realizou as ações necessárias para possibilitar o cumprimento das Recomendações e Determinações emanadas pelo TCE/MT quanto aos processos demonstrados abaixo que consta no item 4.2 deste Parecer referente ao 2º quadrimestre/2021.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo nº 10.232-6/2018 – Acórdão nº 137/2019. Monitoramento realizado para verificar o Cumprimento do Disposto no Acórdão nº 317/2017 – TP. Reconhecimento do Cumprimento. Alerta à atual gestão. Cumprimento das Determinações contidas no Julgamento Singular nº 140/DN/2021. (Oriundo do Processo nº 23.092-8/2016. Decorrente da Auditoria Operacional acerca da concessão de licenças médicas e absenteísmo de professores do ensino fundamental de Várzea Grande – MT, que resultou no Acórdão nº 317/2017 – TP, o qual havia indicado várias ações para melhorias na efetividade dos serviços prestados de ensino). Ordem de Serviço nº 005/2021. Relatório Técnico nº 05/2021.

Processo 13.244-6/2019 – Acórdão nº 117/2020 – TP. Cumprimento das recomendações do Acórdão nº 117/2020 – TP. Perfil do Sistema de Controle Interno. Ordem de Serviço nº 002/2021. Relatório Técnico nº 02/2021.

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo nº 53.192-8/2020. Auditoria acerca da apuração dos fatos denunciados constantes na Informação Técnica (Protocolo nº 53.192-8/2020 – Chamado nº 1028/2021). Ordem de Serviço nº 009/2021. Relatório Técnico nº 09/2021. Processo Gespro nº 739106/21.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Modalidade Urbana

Processo nº 23.751-5/2017. Acórdão 430/2018. Auditoria de verificação do cumprimento das determinações contidas no Julgamento Singular nº 166/DN/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca do Transporte Público Coletivo. Monitoramento realizado para verificar o cumprimento do Acórdão nº 637/2016 – TP, bem como conhecer e avaliar o Plano de Ação referente à Auditoria Operacional no Transporte Coletivo Urbano. Conhecimento do Plano de Ação apresentado pelo fiscalizado. Consideração do cumprimento das recomendações.

Determinação para o monitoramento do Plano de Ação. Ordem de Serviço nº 004/2021. Relatório Técnico nº 08/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 23.701-9/2019. Acórdão nº 101/2019 – TP e 569/2020 – TP. Auditoria acerca da Avaliação da Transparência das Escalas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Grande. Cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 569/2020 – TP. Processo Gespro nº: 724436/21. Ordem de Serviço nº 10/2021. Relatório Técnico nº 10/2021.

Todas as Secretarias

Processo nº 21.585-6/2017. Acórdão nº 52/2021 – TP. Auditoria de verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 52/2021 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão nº 32/2016/LAI, homologado por meio do Acórdão nº 239/2016 – TP (Processo nº 7.259-1/2015), cujo objeto é a adequação do Portal da Transparência da Prefeitura com as exigências da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Ordem de Serviço nº 13/2021. Relatório Técnico nº 11/2021.

A Controladoria Geral do Município realizou as ações necessárias para possibilitar o cumprimento das Recomendações e Determinações emanadas pelo TCE/MT quanto aos processos demonstrados abaixo que consta no item 4.3 deste Parecer referente ao 3º quadrimestre/2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 58.871-7/2021. Apuração dos fatos constantes na denúncia anônima protocolada na Ouvidoria Geral do TCE/MT sob o Protocolo nº 58.871-7/2021 – Chamado nº 1.485/2021. Ofício nº 822/2021/GC/VA datado de 09 de setembro de 2021. Ordem de Serviço nº 15/2021. Relatório Técnico nº 12/2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras

Processo nº 571300/21. Chamado 1374/2021. Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa a supostas irregularidades decorrente da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha. Ordem de Serviço nº 14/2021. Relatório Técnico nº 13/2021.

5.2. Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Por meio dos dados estatísticos produzidos pela Ouvidoria foi possível verificar que a demanda total do período de janeiro à dezembro/2021 importou em 986 atendimentos, dos quais foram realizados o total de 883 serviços e 13 serviços encontram-se justificados, não havendo nenhum serviço pendente de resposta.

O indicador de resultado do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI apresentou índice de 98,54% até o 3º quadrimestre/2021, cuja meta é manter o percentual de resposta ao cidadão de 92,49% até dezembro/2021;

Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos acerca das Contas de Gestão do Exercício de 2021, referente ao 1º quadrimestre/2021, 2º e 3º quadrimestre/2021 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições institucionais, recomenda-se aos gestores municipais:

RECOMENDAÇÕES REFENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2021

- a) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 001/2021 que dispõe sobre o Processo 9227-4/2017 – Acórdão nº 493/2020 – TP – Cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão supra
- b) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 003/2021 que dispõe sobre o Processo 63843/2020 – Chamado nº 388/2020 – (Ouvidoria/TCE/MT. Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

- c) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 004/2021 que dispõe sobre o Processo 42.756-0/2020 – Chamado nº 585/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à suposta irregularidades ocorridas no âmbito da Prefeitura de Várzea Grande;
- d) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 006/2021 que dispõe sobre o Processo nº 17922/2021 – Chamado nº 244/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT). Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

RECOMENDAÇÕES REFENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2021

- e) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 005/2021 que dispõe sobre o Processo 10.232-6/2018 – Acórdão nº 137/2019 – TP – Cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão supra acerca da concessão de licenças médicas e absenteísmo de professores do ensino fundamental de Várzea Grande - MT;
- f) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 09/2021 que dispõe sobre o Protocolo nº 53.192-8/2020 – Chamado nº 2028/2021 – (Ouvidoria/TCE/MT. Apuração de Denúncia protocolada na Ouvidoria do TCE/MT, relativa à supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Prefeitura de Várzea Grande – MT;
- g) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 08/2021 que dispõe sobre o Processo 23.751-5/2017 – Acórdão nº 430/2018 acerca do cumprimento das determinações do TCE/MT referente à auditoria operacional do Transporte Coletivo Urbano;

- h) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº10/2021 que dispõe sobre o Processo nº 23.701-9/2019 – Acórdão nº 101/2019 – TP, acerca da Avaliação da Transparência das Escalas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Grande – MT;
- i) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 11/2021 que dispõe sobre o Processo nº 21.585-6/2017 – Acórdão nº 52/2021 acerca da avaliação do cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão –TAG nº 32/2016/LAI quanto à adequação das informações no Portal Transparência;

RECOMENDAÇÕES REFENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 12/2021 que dispõe sobre o Processo nº 58.871-7/2021 – Chamado nº 1.485/2021. Ofício nº 822/2021/GC/VA acerca da apuração da denúncia anônima referente irregularidade na contratação de Agente Administrativo na Secretaria de Saúde em detrimento da convocação dos candidatos aprovados em concurso público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

- b) Que cumpra as recomendações exaradas no Relatório Técnico nº 13/2021 relativa a supostas irregularidades decorrente da ausência de informações referente à atual situação da obra do Contrato nº 263/2019, execução de pavimentação e drenagem de ruas no Bairro Santa Terezinha.

Diante do exposto, opino pela emissão de Parecer favorável pela aprovação das Contas de Gestão do Município de Várzea Grande – MT com emissão de recomendações referente ao Exercício de 2021.

Ressaltamos ainda, que foi autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Processo nº 120073/2013 – Autos Digitais e Ofício nº 1552/2013/TCE/MT/GCS-LHL de 19 de agosto de 2013, em resposta ao Ofício 017/CGM/2013 desta Controladoria, a manter os documentos comprobatórios utilizados como anexos, para compor o Parecer Conclusivo do Controle Interno, arquivado na Unidade de Controle Interno para serem disponibilizados caso a equipe técnica do TCE/MT ou o Relator os solicitem.

É o parecer.

Várzea Grande - MT, 25 de fevereiro de 2022.

DENIZE ROSA DE MORAIS
Coordenadora

EDSON ROBERTO SILVA
Controlador Geral do Município